

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 25/06/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social G.O MEDICAL LTDA	CNPJ 56.795.674/0001-84
Nome Fantasia G.O MEDICAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo QUADRA 469, SN, LOTE 1F - PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL) CEP: 72.860-432	Cidade/UF NOVO GAMA/GO
Responsável Técnico MIRAMAR CORREA DE OLIVEIRA	Responsável Legal ALENE LIMA ABREU FREITAS

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 8.31272-4 (7X339M5L83W3)	Data da Autorização 27/03/2025	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.031208/2025-88</u>	Autorização Dispositivos Médicos	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)**Dados de Inspeção**

Nenhum registro encontrado

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 17/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **278e964dd832b51e2204db0a6a6bb87c320608707b8e2be44f3dcaccc4ed337e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **321980** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF CERTIDÃO DE REGULARIDADE**", cujo assunto é descrito como "**CRF CERTIDÃO DE REGULARIDADE**", faz prova de que em **19/06/2026 16:14:19**, o responsável **G.O Medical Ltda (56.795.674/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de G.O Medical Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/06/2026 16:20:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa0c0c13a47e83e0ea7eb1cb9f594f0a61b6079a3fca3c5bc88d26fcb2fe19a6b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO



CRF-GO
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2026

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 2345100	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO A548DBD8726A152204ADA77E9EA3A680
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL G.O MEDICAL LTDA		
NOME FANTASIA G.O MEDICAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO QUADRA 469 S/N LOTE 1F	CNPJ 56.795.674/0001-84	
LOCALIDADE PQ. ESTRELA DALVA VI	CIDADE - UF NOVO GAMA-GO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO F	INSCRIÇÃO 747	NOME MIRAMAR CORREA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 19 de Junho de 2026

Farm. LUCIANA CALIL SAMORA DE MORAES
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/06/2026 16:20:47 que o documento de hash (SHA-256)
278e964dd832b51e2204db0a6abb87c320608707b8e2be44f3dcaccc4ed337e foi validado em 19/06/2026 16:14:34 através da transação blockchain
0xa0c0c13a47e83e0ea7b1cb9f594f0a61b6079a3fca3c5bc88d26fcb2fe19a6b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 321980)





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA DE GOIÁS
FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

AV. CENTRAL, Nº 1000, CONJUNTO 1-HI, CENTRO

CEP: 72.860-003, NOVO GAMA - GO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **G.O MEDICAL LTDA**

CPF/CNPJ: **56.795.674/0001-84**

Endereço: **Quadra Quadra 469, NºSN, Lote 1f**

Bairro: **PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL)**

Cidade: **NOVO GAMA-GO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) Contribuinte citado(a), **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo **PODER EXECUTIVO**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

FINALIDADE: **Outras finalidades**

Dados de Autenticação

Certidão Número: **170090 - 1**

Dispositivo Legal: **Lei Complementar Nº 001/1997 - CTM.**

Emitido em: **30/06/2026**

Validade: **30/07/2026**

Código Verificador: **Vvm5cQsrpgoH**

Autenticar em: **<https://novogama.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>**

QR Code



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que não consta registro de livros autenticados, nesta Junta Comercial, para a empresa G.O MEDICAL LTDA	Protocolo: GOC2601139273
Nire: 52206642507 CNPJ: 56.795.674/0001-84	Situação ATIVA Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2026, às 11:20:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, como código **59L4NSE0**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que G.O MEDICAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: GOC2601139037
NIRE 52206642507 CNPJ 56.795.674/0001-84				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Quadra 469, Nº SN, LOTE 1F., Parque Estrela Dalva VI (Pedre - Novo Gama/GO - CEP 72860-432				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20261723197	16/06/2026	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20261723197	16/06/2026	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20261596055	28/05/2026	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	20261596055	28/05/2026	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20252437594	15/09/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20252437594	15/09/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20251497623	05/06/2025	BALANÇO	NÃO
223	20250885360	08/04/2025	BALANÇO	NÃO
002	20250717476	13/03/2025	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	20250717476	13/03/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
316	20242796176	15/08/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
090	52206642507	15/08/2024	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2026, às 11:14:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **TKELXMGH**.



GOC2601139037



SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G.O MEDICAL LTDA NIRE : 52206642507 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2601138669		
NIRE (Sede) 52206642507		CNPJ 56.795.674/0001-84		Data de Ato Constitutivo 15/08/2024	
Início de Atividade 14/08/2024					
Endereço Completo Quadra 469, Nº SN, LOTE 1F,, Parque Estrela Dalva VI (Pedre - Novo Gama/GO - CEP 72860-432)					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE ENLATADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PROMOÇÃO DE VENDAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALENE LIMA ABREU FREITAS	CPF/CNPJ 000.084.221-41	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALENE LIMA ABREU FREITAS	CPF 000.084.221-41	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 16/06/2026	Número 20261723197	Ato/eventos 002 / 048 - RERRATIFICAÇÃO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2026, às 11:10:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **GMUBAKLB**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE NOVO GAMA,
ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : GO MEDICAL LTDA
CNPJ : 56.795.674/0001-84
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 3 de julho de 2026.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável

Novo Gama - Distribuidor



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/07/2026 - 12:48:57

Localizar pelo código: 104049968356, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Valor da certidão : R\$ R\$ 57,54
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,99
Total: : R\$ R\$ 77,53
Data da receita : 02/07/2026
Guia nº : 09952193-8/50

12:48:52 LUZIA FRANCISCA DE SOUSA 1352353

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 30/06/2026, que **G.O MEDICAL LTDA**, CNPJ: **56.795.674/0001-84**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **30/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código NRLV20260630084041

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)**

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 2ª Instância, em face de G.O MEDICAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56795674000184**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por ALENE LIMA FREITAS ABREU, CPF nº 00008422141.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **ZbwpisiSLVMyqb**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 03/07/2026 15:34:39



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, arquivada na 1ª Instância, em face de G.O MEDICAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56795674000184**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 1ª instância.

certidão requerida por ALENE LIMA FREITAS ABREU, CPF nº 00008422141.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **wHkhAniPdmbreu**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 03/07/2026 15:35:38



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)**

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, arquivada na 2ª Instância, em face de G.O MEDICAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56795674000184**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 2ª instância.

certidão requerida por ALENE LIMA FREITAS ABREU, CPF nº 00008422141.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **giyuVoggzamVfQ**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 03/07/2026 15:36:26



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 62807620

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

G.O MEDICAL LTDA

CNPJ

56.795.674/0001-84

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.456.123.551

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 MAIO DE 2026

HORA: 9:40:51:4

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1c9a559dc33845b2e9e7b55d039b0f6af20001bd2be23eb87c8bfd8e20c0b52a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **321559** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL III ALTERAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL III ALTERAÇÃO**", faz prova de que em **16/06/2026 13:20:59**, o responsável **G.O Medical Ltda (56.795.674/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de G.O Medical Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2026 13:33:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7b44e3d74b67c5cd3a38672d6939117c0cba54cf9ac75057f2c8ff68ffec49f0**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº III DA SOCIEDADE
G.O MEDICAL LTDA

Por este instrumento particular:

DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO, nacionalidade brasileira, natural de Brasília - DF, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 27/07/1984, empresária, filha de Francisco Chagas Sales e Maria Jeuir de Brito Sales, portadora do CPF: 006.720.751-05 e da Carteira de Identidade Nº.: 2331590 SESP/DF, residente e domiciliada a Quadra 09, Lote 88, Setor Oeste (Gama), Brasília - DF, CEP: 72.425-090.

única sócia da sociedade: G.O MEDICAL LTDA, com sede na QUADRA 469, SN, LOTE 1F, PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL) – NOVO GAMA - GO, CEP: 72.860 432. Com registro na Junta Comercial do Goiás sob o NIRE: 52206642507 em 15/08/2024, inscrita no CNPJ sob o Nº: 56.795.674/0001-84, resolve assim de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social conforme seguem as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato, é admitida na sociedade a sócia ALENE LIMA ABREU FREITAS, brasileira, natural de São Félix do Araguaia/MT, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 000.084.221-41 e RG nº 1546930-1 2ª Via SESP/MT, residente e domiciliada à Rua F Dezesseis, s/n, Setor F, Querência-MT CEP 78643-000, a qual ingressa na sociedade mediante aquisição/subscrição de quotas do capital social, passando a fazer parte do quadro societário da empresa, assumindo todos os direitos e obrigações previstos no Contrato Social e na legislação vigente

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir desta data retira-se da sociedade: DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO, que cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 200.000 (duzentas mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a sócia Admitida nesse ato ALENE LIMA ABREU FREITAS, dando neste ato plena e total quitação de todos os seus haveres.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, em decorrência dessa alteração contratual ficará o assim distribuídas:

Nomes dos Sócios:	%	Quotas	Valor em R\$
-------------------	---	--------	--------------



ALENE LIMA ABREU FREITAS	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado a sócia onerar ou de qualquer forma gravar as suas quotas de capital em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Em decorrência da Alteração a administração da sociedade caberá a sócia ALENE LIMA ABREU FREITAS, com os poderes e atribuições de administrar e assinar todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que não será superior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO

A Administradora declara, sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

Em razão das modificações contratuais, a sócia resolve consolidar o contrato social, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ALENE LIMA ABREU FREITAS, brasileira, natural de São Félix do Araguaia/MT, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 000.084.221-41 e RG nº 1546930-1 2ª Via SESP/MT, residente e domiciliada à Rua F Dezesseis, s/n, Setor F, Querência-MT CEP 78643-000. Nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO

A sociedade tem como nome empresarial G.O MEDICAL LTDA e nome fantasia “G.O MEDICAL”

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social, na QUADRA 469, SN, LOTE 1F, PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL) – NOVO GAMA - GO, CEP: 72.860-432.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE ENLATADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PROMOÇÃO DE VENDAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 14/08/2024 e seu tempo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas:

Nomes dos Sócios:	%	Quotas	Valor em R\$
ELISA ABREU DE FREITAS	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade



PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado a sócia onerar ou de qualquer forma gravar as suas quotas de capital em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade cabe a sócia ALENE LIMA ABREU FREITAS, com os poderes e atribuições de administrar e assinar todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que não será superior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO

A administradora, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DA FILIAL

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditada a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de NOVO GAMA/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E estando os sócios justos e de acordo, assinam este instrumento digitalmente

Novo Gama/GO, 25 de Maio de 2026.

ALENE LIMA ABREU FREITAS

DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G.O MEDICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00008422141	ALENE LIMA ABREU FREITAS
00672075105	DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2026 14:33 SOB Nº 20261596055.
PROTOCOLO: 261596055 DE 28/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609798021. CNPJ DA SEDE: 56795674000184.
NIRE: 52206642507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2026.
G.O MEDICAL LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALENE LIMA ABREU FREITAS, brasileira, natural de São Félix do Araguaia/MT, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 000.084.221-41 e RG nº 1546930-1 2ª Via SESP/MT, residente e domiciliada à Rua F Dezesseis, s/n, Setor F, Querência-MT CEP 78643-000

Resolvem promover a presente RERRATIFICAÇÃO do instrumento particular, da empresa G.O MEDICAL LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Quadra 469, SN, Lote 1F, Parque Estrela Dalva VI (Pedregal), Novo Gama – GO, CEP: 72.860-432, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE: 52206642507, em 15 de agosto de 2024, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.795.674/0001-84.

II – DO ATO OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto rerratificar erro material contido na CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL, constante do Contrato Social Consolidado da sociedade acima qualificada, aprovado sob o número de arquivamento 20261596055, número de protocolo nº 261596055, com data de arquivamento em 28/05/2026, arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Fica rerratificada a Cláusula Quinta do Contrato Social de alteração de nº III, aprovado sob o número de arquivamento 20261596055, número de protocolo nº 261596055, com data em 28/05/2026, de modo que:

No que se refere à composição do quadro societário:

Onde se lê: "ELISA ABREU DE FREITAS" — 100% das quotas, totalizando 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Leia-se: "ALENE LIMA ABREU FREITAS" — 100% das quotas, totalizando 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Quadro societário correto após a rerratificação:

Nome do Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
ALENE LIMA ABREU FREITAS	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Contrato Social Consolidado da G.O MEDICAL LTDA, que não foram objeto de rerratificação pelo presente instrumento, permanecendo inalteradas.

Por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento, para que produza seus devidos efeitos legais, devendo ser arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Goiás.

Novo Gama – GO, 09 de junho de 2026.

ALENE LIMA ABREU FREITAS

Sócia — 100% do Capital Social

CPF: 000.084.221-41

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2026 13:33:07 que o documento de hash (SHA-256)
1c9a559dc33845b2e9e7b55d039b0f6af20001bd2be23eb87c8bfd8e20c0b52a foi validado em 16/06/2026 13:26:18 através da transação blockchain
0x7b44e3d74b67c5cd3a38672d6939117c0cba54cf9ac75057f2c8ff68ffec49f0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 321559)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G.O MEDICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00008422141	ALENE LIMA ABREU FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2026 11:03 SOB Nº 20261723197.
PROTOCOLO: 261723197 DE 12/06/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12610766073. CNPJ DA SEDE: 56795674000184.
NIRE: 52206642507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2026.
G.O MEDICAL LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Registro** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e5dff8c6fd13564727cfbe9d62d1de96dc60450ea6d23c7fe9f52ae59aa7be1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **321772** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ALENE LIMA ABREU FREITAS**", cujo assunto é descrito como "**RG ALENE LIMA ABREU FREITAS**", faz prova de que em **18/06/2026 09:26:10**, o responsável **G.O Medical Ltda (56.795.674/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de G.O Medical Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/06/2026 09:45:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

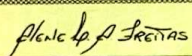
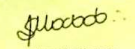
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa24a8a8b11fe73a8fc77d0d533f82528b4aff911782f3d8560e7b787bc8a75b4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA NOME ALENE LIMA ABREU FREITAS		CPF 000.084.221-41 DNI [REDACTED] REGISTRO GERAL 1546930-1 - 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2021 REGISTRO CIVIL ALENE LIMA ABREU FREITAS C.CASAM.52 LIV.01 FLS.52 SÃO JOSE DO XINGU-MT	
	FILIAÇÃO ANTONIO ABREU LUZ ALZIRA LIMA ABREU DATA NASCIMENTO 27/05/1973 NATURALIDADE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT TIPO/FATOR RH [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT OBSERVAÇÃO [REDACTED]	T. ELEITOR 013116931821 CTPS [REDACTED] SÉRIE [REDACTED] UF [REDACTED] NIS/ PIS /PASEP [REDACTED] IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED] CERT. MILITAR [REDACTED] CNH [REDACTED] CNS [REDACTED]	Polegar direito  P 098
ASSINATURA DO TITULAR 		ASSINATURA DO DIRETOR  Alton Silva Machado Diretor do Instituto de Identificação	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

367.325-A   098.0001767.2021	 409507
--	--



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/06/2026 09:45:02 que o documento de hash (SHA-256)
 e5dff8c6fd13564727cfbe9d62d1de96dc60450ea6d23c7fe9f52ae59aa7be1 foi validado em 18/06/2026 09:26:21 através da transação blockchain
 0xa24a8a8b11fe73a8fc77d0d533f82528b4aff911782f3d8560e7b787bc8a75b4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 321772)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.795.674/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G.O MEDICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G.O MEDICAL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q QUADRA 469	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 1F
-----------------------------------	--------------	-------------------------------

CEP 72.860-432	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL)	MUNICÍPIO NOVO GAMA	UF GO
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@GOMEDICALBR.COM	TELEFONE (62) 3550-3922
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2026** às **14:00:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
56.795.674/0001-84

NOME EMPRESARIAL:
G.O MEDICAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/09/2025** às **09:10** (data e hora de Brasília).



Secretaria da Economia do Estado de Goiás

Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 56.795.674/0001-84	Inscrição Estadual 20.178.435-1	Cadastro Atualizado em 09/02/2026 10:51:43
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
G.O MEDICAL LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
G.O MEDICAL

Endereço Estabelecimento
QUADRA QUADRA 469, nº SN, LOTE 1F, PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL) - NOVO GAMA GO, CEP: 72.860-432

Atividade Econômica

Atividade Principal
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Secundária
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7319002 - Promoção de vendas
4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
15/08/2024

Data de Cadastramento:
15/08/2024

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
06/03/2026 11:28:09



Nota de esclarecimento ao contribuinte

	ESTADO DE GOIAS PODER EXECUTIVO		CAE	 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: f3nYWaaJlcVr
	CNPJ: 01.629.276/0001-04 - AV. CENTRAL - CENTRO		Emissão: 06/03/2026 às 11:06	
	FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
DADOS DO EMPRESA				
CPF/CNPJ: 56.795.674/0001-84		SITUAÇÃO: ATIVO		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14920424000801		TIPO DE PESSOA: 2 - JURÍDICA		
NOME / RAZÃO SOCIAL: G.O MEDICAL LTDA				
NOME FANTASIA: G.o Medical				
ENDEREÇO DA EMPRESA				
LOGRADOURO: Quadra Quadra 469		NÚMERO: SN		
COMPLEMENTO: Lote 1f		QUADRA:		
BAIRRO: PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDRE		LOTE:		
MUNICÍPIO: NOVO GAMA - GO		CEP: 72860432		
E-MAIL: contabil@gomedicalbr.com		TELEFONE: 6235503922		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA				
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319002 - Promoção de vendas 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA: 9 - Outros		DATA DE CADASTRO: 04/04/2025		
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada		DATA DA ABERTURA: 15/08/2024		
QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO:		CATEGORIA: 3 - Matriz		
QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO:		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: 2 - EPP		
Nº DA JUNTA COMERCIAL:		FORMA DE COBRANÇA DE ISS: 1 - ISSQN NFS-e		
VALOR ESTIMADO:		ÁREA ESTABELECIMENTO: 0,00		
REGIME TRIBUTÁRIO: Tributado no Município		DATA DA ESTIMATIVA: 15/08/2024		
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00		PONTOS DE FEIRA: 0,00		
		TAXA DE OCUPAÇÃO: 0,00		
QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES				
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social			
006.720.751-05	DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO			
HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
Data / Período	Status			
15/08/2024 00:00	0 - Ativo			

NOVO GAMA, 6 de março de 2026



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NÚMERO ALVARÁ: 00098

De acordo com o Art. 135, parágrafo 3º do Código Tributário Municipal - A licença poderá ser cassada, e ser determinado o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis não cumprir as determinações de município para regularizar a situação do estabelecimento.

Inscrição Municipal: 14920424000801

CPF/CNPJ: 56.795.674/0001-34

Razão Social: 332252 - G.O MEDICAL LTDA

Nome Fantasia: G.O Medical

Endereço: Quadra Quadra 469, SN, Lote 11, PARQUE ESTRELA DALVA, VI (PIEDEDE, CIEP 72960432

CNAE/Fiscal: 4841301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Principal:

Início das Atividades: 15/03/2024

Responsável pela Empresa:

Emitido em: 11/02/2026 DUAM: 351239690

Valido Até: 31/12/2026

Validade Bombeiros: 09/01/2027

Cbs:

Informações adicionais:

Mis o que recebeu aos cones públicos a devida taxa de licença

Impresso por: FELIPE DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA



Danielle C. Cardoso Lopes
Fiscal de Obras e Posturas
Matricula: 100028

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2026

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e991b0c78356acfc30e4acc27391ebf06b0ca55c5969b43fc74ddd4ad04ba590** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **308536** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ SANITÁRIO - GO MEDICAL**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ SANITÁRIO - GO MEDICAL**", faz prova de que em **25/02/2026 09:01:11**, o responsável **G.O Medical Ltda (56.795.674/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de G.O Medical Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/02/2026 09:25:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe73e35d8b87458aee27870d44e174a12e303fe596c01ea256c3fe7a270b2a909**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL
UM NOVO TEMPO
Secretário Municipal de Saúde

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

NÚMERO ALVARÁ: **00097/2026**

A **Secretaria Municipal de Saúde** de Novo Gama, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa abaixo:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	14920424000801	CPF/CNPJ: 56.795.674/0001-84
RAZÃO SOCIAL:	332252 - G.O MEDICAL LTDA	
NOME FANTASIA:	G.o Medical	
ENDEREÇO:	Quadra Quadra 469, SN, Lote 1f, PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDRE, CEP 72860432	
CNAE PRINCIPAL:	4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
CNAE SECUNDÁRIO:	4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
ATIVIDADE:		
RESPONSÁVEL:		
DATA EMISSÃO:	11/02/2026	VALIDADE: 12/02/2027
DUAM:	351240589	
DEMAIS INFORMAÇÕES:	O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA-GO CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NA (S) ATIVIDADE (S) INDICADA(S) ABAIXO: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – MEDICAMENTO ESPECIAL E PRODUTOS PARA SAÚDE – CONFORME AFE'S - RESPONSÁVEL (IS) - TÉCNICO (S): MIRAMAR CORREA DE OLIVEIRA – CRF: 747-GO	



Observações:

1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade mediante a apresentação do pagamento da licença sanitária do ano corrente.

2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.

Código de Verificação: **pycSuRPGFzGG**

<https://novogama.megasoftservicos.com.br/cidadao/consultar-alvara-habite>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/02/2026 09:25:20 que o documento de hash (SHA-256)
e991b0c78356acfc30e4acc27391ebf06b0ca55c5969b43fc74ddd4ad04ba590 foi validado em 25/02/2026 09:01:24 através da transação blockchain
0xe73e35d8b87458aee27870d44e174a12e303fe596c01ea256c3fe7a270b2a909 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308536)





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

PROTOCOLO:
3523/26

RAZÃO SOCIAL
G.O MEDICAL LTDA

FINALIDADE
LICENCIAMENTO FACILITADO

CPF/CNPJ
56.795.674/0001-84

ENDEREÇO
QUADRA 469, QD.:N/A LT.:N/A, LOTE 1F, PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL), NOVO GAMA, 72860-432

CNAE PRINCIPAL
4644301

OCUPAÇÃO/USO
Comercial

DIVISÃO
C-2

DESCRIÇÃO
comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CARGA DE INCÊNDIO
1000.0 MJ/m²

ÁREA DO ESTABELECIMENTO
204.92 m²

OBM RESPONSÁVEL
26ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO

DATA DE EMISSÃO
09/01/2026

DATA DE VALIDADE
09/01/2027

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá verificar, a qualquer tempo, as informações e declarações prestadas.

O protocolo deste processo poderá ser cancelado para verificação caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas no ato do cadastro.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

No caso de qualquer infração, o responsável, a qualquer título, estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

É CRIME:

- Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Artigo 297 Cód. Penal.
- Omitir declarações ou prestar informações falsas em documento público. Artigo 299 Cód. Penal .

ATENÇÃO!

Verifique a autenticidade deste documento no site:

<https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCERCONWeb.jsf>

Código de controle do CERCON: 401676c83816



**EMERGÊNCIA
LIGUE
193**

26ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR - cbmgo.sat26cibm@gmail.com

rua 60, s/n, jardim céu azul, valparaíso de goiás, 72871060

Telefone para dúvidas e consultas:61-36293125

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cdb07dfcc9644c3a7083e78d2a3c7a87292e5c5d9e005384a23fc47cad61d353** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **316610** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO 2024 GO MEDICAL**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO 2024 GO MEDICAL**", faz prova de que em **05/05/2026 15:56:49**, o responsável **G.O Medical Ltda (56.795.674/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de G.O Medical Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/05/2026 15:59:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb36461c72aed5a1423aaef8817dfaac2eb0f3640681e82d0a8dbdd6c84a3bd47**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:
a e

G.O MEDICAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 15/08/2024 a 31/12/2024

CNPJ 56.795.674/0001-84

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	G.O MEDICAL LTDA EPP
NIRE	52206642507
CNPJ	56.795.674/0001-84
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	NOVO GAMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	498

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	G.O MEDICAL LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	498
Data de início	15/08/2024
Data de término	31/12/2024

Prova de Autenticidade válida até 03/08/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/05/2026 15:58:55 que o documento de hash (SHA-256) cdb07dfcc9644c3a7083e78d2a3c7a87292e5c5d9e005384a23fc47cad61d353 foi validado em 05/05/2026 15:57:11 através da transação blockchain 0xb36461c72aed5a1423aaef8817dfaacc2eb0f3640681e82d0a8dbdd6c84a3bd47 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 316610)



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52206642507	CNPJ 56.795.674/0001-84	
NOME EMPRESARIAL G.O MEDICAL LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 15/08/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.D4.3D.78.C6.DF.0D.56.0D.00.2E.AF.E5.38.35.D3.0A.15.11.0B	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	56795674000184	G.O MEDICAL LTDA:56795674000184	390409754814017752 4	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
Contador	72810220778	DILSON DE PAULA:72810220778	497219741851472411 9	24/05/2024 a 24/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1E.D4.3D.78.C6.DF.0D.56.0D.00.2E.AF
.E5.38.35.D3.0A.15.11.0B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/03/2025 às 16:17:40

A7.58.B4.17.3F.68.BA.A7
61.F5.A7.C7.1E.94.7F.30



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	56.795.674/0001-84
SCP	
NOME EMPRESARIAL	
G.O MEDICAL LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
15/08/2024 a 31/12/2024	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CD.A4.55.CE.16.F8.39.15.F8.A0.3C.93.7F.DE.70.C3.1A.A3.0F.85	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	72810220778	DILSON DE PAULA:72810220778	4972197418514724119	24/05/2024 a 24/05/2025
Outros	56795674000184	G.O MEDICAL LTDA:56795674000184	3904097548140177524	05/09/2024 a 05/09/2025

NÚMERO DO RECIBO:

CD.A4.55.CE.16.F8.39.15.F8.A0.3C.93.
7F.DE.70.C3.1A.A3.0F.85-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2025 às 16:17:45

E5.A4.A1.2C.25.10.2C.41
50.97.96.12.01.B7.3C.F8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: G.O MEDICAL LTDA EPP
Período da Escrituração: 15/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 56.795.674/0001-84
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 15 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) = RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) = LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 46.770,79
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.290,40)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (13.217,30)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (9.753,19)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (319,91)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 70.061,19
RECEITA DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 70.061,18
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 46.770,79
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 46.770,79
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (11.224,99)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (7.015,62)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.209,37)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 35.545,80
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 35.545,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 35.545,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.D4.3D.78.C6.DF.0D.56.0D.00.2E.AF.E5.38.35.D3.0A.15.11.0B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/05/2026 15:58:55 que o documento de hash (SHA-256)
cdb07dfcc9644c3a7083e78d2a3c7a87292e5c5d9e005384a23fc47cad61d353 foi validado em 05/05/2026 15:57:11 através da transação blockchain
0xb36461c72aed5a1423aaef8817dfaacc2eb0f3640681e82d0a8dbdd6c84a3bd47 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 316610)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: G.O MEDICAL LTDA EPP
Período da Escrituração: 15/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 56.795.674/0001-84
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 15 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 934.508,09
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 270.741,28
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 200.680,10
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 199.999,99
CAIXA MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 199.999,99
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 0,00	R\$ 680,11
BRADESCO AG: 03302 CC:0000722-6		R\$ 0,00	R\$ 680,11
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 70.061,18
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 70.061,18
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 62.092,50
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 6.547,24
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.421,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 663.766,81
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 663.766,81
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.520,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.520,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 671.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 671.000,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (9.753,19)
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (12,87)
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (9.740,32)
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 934.508,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 26.962,29
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 15.737,30
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 15.737,30
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 15.737,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 11.224,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.224,99
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.015,62
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.209,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.D4.3D.78.C6.DF.0D.56.0D.00.2E.AF.E5.38.35.D3.0A.15.11.0B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/05/2026 15:58:55 que o documento de hash (SHA-256)
cdb07dfcc9644c3a7083e78d2a3c7a87292e5c5d9e005384a23fc47cad61d353 foi validado em 05/05/2026 15:57:11 através da transação blockchain
0xb36461c72aed5a1423aaef8817dfaacc2eb0f3640681e82d0a8dbdd6c84a3bd47 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 316610)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: G.O MEDICAL LTDA EPP
Período da Escrituração: 15/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 56.795.674/0001-84
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 15 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 672.000,00
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 672.000,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 671.000,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 671.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
EMPRESTIMO VFB		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 235.545,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 35.545,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 35.545,80
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 35.545,80
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.D4.3D.78.C6.DF.0D.56.0D.00.2E.AF.E5.38.35.D3.0A.15.11.0B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/05/2026 15:58:55 que o documento de hash (SHA-256)
cdb07dfcc9644c3a7083e78d2a3c7a87292e5c5d9e005384a23fc47cad61d353 foi validado em 05/05/2026 15:57:11 através da transação blockchain
0xb36461c72aed5a1423aaef8817dfaacc2eb0f3640681e82d0a8dbdd6c84a3bd47 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 316610)



Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 06/06/2025
Hora: 10:01:55





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

G.O. MEDICAL LTDA com sede na QUADRA 469 LOTE 1F, PARQUE ESTRELA DALVA VI PEDREGAL, NOVO GAMA – GO, inscrita no CNPJ sob nº 56.795.674/0001-84, vem, através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no art. 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

() **Microempresa** e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) **Empresa de pequeno porte** e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Para os mesmos fins específicos acima, declaro que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Novo gama, 22 de setembro de 2025.

DILSON DE
PAULA:
72810220778

Assinado digitalmente por DILSON DE PAULA:
72810220778
DN: C=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO
DIGITAL, ou=Certificado Digital PE A1,
ou=30288174000180, ou=A1-C-Signatário Múltiplo,
cn=DILSON DE PAULA-72810220778
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: Não localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.22 14:21:43 -0300
Fonte: PDF-Reader Versão: 11.2.1

Assinatura e Carimbo do Contador Responsável/CRC

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO
Data: 24/09/2025 17:57:41-0300
Verifique em <https://validar.it0.gov.br>

G.O. MEDICAL LTDA
CNPJ: 56.795.674/0001-84
DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO
PROPRIETARIO
CPF: 006.720.751-05

G.O. MEDICAL LTDA
CNPJ: 56.795.674/0001-84

✉ farmaceutico@gomedicalbr.com ☎ (61) 3550-3922
📍 Quadra 469, SN, Lote 1F, Parque Estrela Dalva VI, Pedregal Novo Gama-GO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/05/2026 15:58:55 que o documento de hash (SHA-256)
cdb07dfcc9644c3a7083e78d2a3c7a87292e5c5d9e005384a23fc47cad61d353 foi validado em 05/05/2026 15:57:11 através da transação blockchain
0xb36461c72aed5a1423aaef8817dfaacc2eb0f3640681e82d0a8dbdd6c84a3bd47 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 316610)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7ce0d606eff48297932ff2e591a6220f1c3d55f7e2270ed83a3bfe85abbea175** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **319863** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO 2025 GO MEDICAL**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO 2025 GO MEDICAL**", faz prova de que em **01/06/2026 16:27:50**, o responsável **G.O Medical Ltda (56.795.674/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de G.O Medical Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/06/2026 16:31:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x70a74cebd049f0f46435162365a50adb7ca5595c4c068e7707d1032caf32080d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	G.O MEDICAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	56.795.674/0001-84
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	G.O MEDICAL LTDA
------------------	------------------

NIRE	52206642507
------	-------------

CNPJ	56.795.674/0001-84
------	--------------------

Número de Ordem	2
-----------------	---

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Município	NOVO GAMA
-----------	-----------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2024
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	13799
---	-------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	G.O MEDICAL LTDA
------------------	------------------

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Número de ordem	2
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	13799
---	-------

Data de início	01/01/2025
----------------	------------

Data de término	31/12/2025
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.81.52.B8.95.72.76.0F.8D.4F.01.CD.D5.52.FA.EE.FB.46.EB.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2026 16:30:56 que o documento de hash (SHA-256)
7ce0d606eff48297932ff2e591a6220f1c3d55f7e2270ed83a3bfe85abbea175 foi validado em 01/06/2026 16:27:47 através da transação blockchain
0x70a74cebd049f0f46435162365a50adb7ca5595c4c068e7707d1032caf32080d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 319863)



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	
56.795.674/0001-84	
SCP	
NOME EMPRESARIAL	
G.O MEDICAL LTDA	
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2025 a 31/12/2025	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
62.57.6D.46.69.2C.29.8D.D8.9B.05.EB.C9.41.45.37.85.B7.D0.D9	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	72810220778	DILSON DE PAULA:72810220778	317687707075195674757329	26/05/2025 a 26/05/2026
Empresário	56795674000184	G.O MEDICAL LTDA:56795674000184	3904098630489702324	06/05/2025 a 06/05/2026

NÚMERO DO RECIBO:

62.57.6D.46.69.2C.29.8D.D8.9B.05.EB.
C9.41.45.37.85.B7.D0.D9-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2026 às 10:03:40

E2.0C.D8.9A.D6.82.53.B7
E9.7A.B6.D3.57.7B.8D.D0



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52206642507	CNPJ 56.795.674/0001-84	
NOME EMPRESARIAL G.O MEDICAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7D.81.52.B8.95.72.76.0F.8D.4F.01.CD.D5.52.FA.EE.FB.46.EB.3C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	72810220778	DILSON DE PAULA:72810220778	317687707075195674 757329	26/05/2025 a 26/05/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	56795674000184	G.O MEDICAL LTDA:56795674000184	390409863048970232 4	06/05/2025 a 06/05/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7D.81.52.B8.95.72.76.0F.8D.4F.01.CD.
D5.52.FA.EE.FB.46.EB.3C-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2026 às 09:32:01

B3.0A.C0.C8.0C.FE.E0.E7
41.D4.FD.FF.09.26.48.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2026 16:30:56 que o documento de hash (SHA-256)
7ce0d606eff48297932ff2e591a6220f1c3d55f7e2270ed83a3bfe85abbea175 foi validado em 01/06/2026 16:27:47 através da transação blockchain
0x70a74cebd049f0f46435162365a50adb7ca5595c4c068e7707d1032caf32080d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 319863)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: G.O MEDICAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 56.795.674/0001-84

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) = RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) = LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 46.770,79	R\$ (69.121,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (23.290,40)	R\$ (69.122,57)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.787,58)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (2.474,05)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (711,96)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (502,89)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (490,03)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (13.217,30)	R\$ (1.943,36)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.902,48)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (430,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (570,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (9.753,19)	R\$ (33.612,99)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (319,91)	R\$ (479,90)
(-) DESPESAS COM CARTAO		R\$ (0,00)	R\$ (46,00)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS E SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (4.598,33)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (73,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 70.061,19	R\$ 1,10
RECEITA DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,01	R\$ 1,10
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ 70.061,18	R\$ (0,00)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 46.770,79	R\$ (69.121,47)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 46.770,79	R\$ (69.121,47)
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (11.224,99)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.015,62)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.209,37)	R\$ (0,00)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 35.545,80	R\$ (69.121,47)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 35.545,80	R\$ (69.121,47)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 35.545,80	R\$ (69.121,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.81.52.B8.95.72.76.0F.8D.4F.01.CD.D5.52.FA.EE.FB.46.EB.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2026 16:30:56 que o documento de hash (SHA-256)
 7ce0d606eff48297932ff2e591a6220f1c3d55f7e2270ed83a3bfe85abbea175 foi validado em 01/06/2026 16:27:47 através da transação blockchain
 0x70a74cebd049f0f46435162365a50adb7ca5595c4c068e7707d1032caf32080d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 319863)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

G.O MEDICAL LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

56.795.674/0001-84

Número de Ordem do Livro:

2

Período Selecionado:

01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 227.494,78
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 227.494,78
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (150.512,20)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (112.000,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (37.267,66)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (1.022,54)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (222,00)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 76.982,58
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (5.491,87)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (51.258,63)
ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 45.766,76
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 4.827,33
PIS SOBRE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 861,09
COFINS SOBRE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.966,24
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 76.318,04
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (69.121,47)	R\$ (101.981,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (69.122,57)	R\$ (100.766,48)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (8.787,58)	R\$ (11.520,14)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.333,43)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.422,32)
(-) INSS		R\$ (2.474,05)	R\$ (3.177,81)
(-) FGTS		R\$ (711,96)	R\$ (1.026,52)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (125,36)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (542,80)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.539,66)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (502,89)	R\$ (818,68)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (352,62)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (490,03)	R\$ (19,85)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (137,00)
(-) SEGUROS		R\$ (4.000,00)	R\$ (672,64)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (287,40)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.500,00)	R\$ (433,80)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (1.943,36)	R\$ (2.960,00)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (6.902,48)	R\$ (148,50)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (430,00)	R\$ (2.543,76)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (570,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (33.612,99)	R\$ (54.929,66)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (479,90)	R\$ (570,41)
(-) DESPESAS COM CARTAO		R\$ (46,00)	R\$ (138,00)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS E SOFTWARE		R\$ (4.598,33)	R\$ (8.078,12)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (2.000,00)	R\$ (6.200,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (73,00)	R\$ (1.168,00)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.216,85)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.216,85)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1,10	R\$ 1,57
RECEITA DE INVESTIMENTOS		R\$ 1,10	R\$ 1,57
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (69.121,47)	R\$ (25.663,72)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (69.121,47)	R\$ (25.663,72)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (69.121,47)	R\$ (25.663,72)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (69.121,47)	R\$ (25.663,72)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (69.121,47)	R\$ (25.663,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.81.52.B8.95.72.76.0F.8D.4F.01.CD.D5.52.FA.EE.FB.46.EB.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

G.O MEDICAL LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

56.795.674/0001-84

Número de Ordem do Livro:

2

Período Selecionado:

01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 227.494,78	R\$ 2.512.934,69
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 227.494,78	R\$ 2.512.934,69
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (150.512,20)	R\$ (543.904,36)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (112.000,00)	R\$ (237.840,44)
(-) (-) ICMS		R\$ (37.267,66)	R\$ (294.713,82)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.022,54)	R\$ (9.325,49)
(-) (-) PIS		R\$ (222,00)	R\$ (2.024,61)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 76.982,58	R\$ 1.969.030,33
(-) (-) CMV		R\$ (5.491,87)	R\$ (1.870.725,89)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (51.258,63)	R\$ (2.172.258,70)
ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 45.766,76	R\$ 301.532,81
(-) CUSTOS		R\$ 4.827,33	R\$ 10.772,62
BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 137,98
PIS SOBRE COMPRAS		R\$ 861,09	R\$ 1.896,99
COFINS SOBRE COMPRAS		R\$ 3.966,24	R\$ 8.737,65
= LUCRO BRUTO		R\$ 76.318,04	R\$ 109.077,06
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (101.981,76)	R\$ (128.429,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.136,98)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.136,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (100.766,48)	R\$ (126.158,38)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (11.520,14)	R\$ (9.996,99)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.333,43)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.422,32)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (3.177,81)	R\$ (2.779,05)
(-) FGTS		R\$ (1.026,52)	R\$ (799,74)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (125,36)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (500,00)	R\$ (1.500,00)
(-) IPVA		R\$ (542,80)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.539,66)	R\$ (0,00)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (818,68)	R\$ (625,61)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (352,62)	R\$ (438,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (19,85)	R\$ (92,04)
(-) TELEFONE		R\$ (137,00)	R\$ (411,00)
(-) SEGUROS		R\$ (672,64)	R\$ (1.448,43)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (287,40)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (120,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (433,80)	R\$ (650,70)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (2.960,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (148,50)	R\$ (1.354,06)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (2.543,76)	R\$ (6.068,42)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (54.929,66)	R\$ (59.193,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (570,41)	R\$ (1.329,64)
(-) DESPESAS COM CARTAO		R\$ (138,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS E SOFTWARE		R\$ (8.078,12)	R\$ (17.894,22)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (6.200,00)	R\$ (6.137,80)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.168,00)	R\$ (15.439,20)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (1.216,85)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.216,85)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (137,98)
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (137,98)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1,57	R\$ 3,81
RECEITA DE INVESTIMENTOS		R\$ 1,57	R\$ 3,81
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (25.663,72)	R\$ (19.352,47)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (25.663,72)	R\$ (19.352,47)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (25.663,72)	R\$ (19.352,47)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (25.663,72)	R\$ (19.352,47)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (25.663,72)	R\$ (19.352,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.81.52.B8.95.72.76.0F.8D.4F.01.CD.D5.52.FA.EE.FB.46.EB.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2026 16:30:56 que o documento de hash (SHA-256)
7ce0d606eff48297932ff2e591a6220f1c3d55f7e2270ed83a3bfe85abbea175 foi validado em 01/06/2026 16:27:47 através da transação blockchain
0x70a74cebd049f0f46435162365a50adb7ca5595c4c068e7707d1032caf32080d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 319863)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

G.O MEDICAL LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

56.795.674/0001-84

Número de Ordem do Livro:

2

Período Selecionado:

01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.512.934,69	R\$ 4.042.839,21
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.512.934,69	R\$ 4.042.839,21
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (543.904,36)	R\$ (2.310.940,87)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (237.840,44)	R\$ (1.754.448,27)
(-) (-) ICMS		R\$ (294.713,82)	R\$ (478.475,74)
(-) (-) COFINS		R\$ (9.325,49)	R\$ (64.100,34)
(-) (-) PIS		R\$ (2.024,61)	R\$ (13.916,52)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.969.030,33	R\$ 1.731.898,34
(-) (-) CMV		R\$ (1.870.725,89)	R\$ (1.597.519,59)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.172.258,70)	R\$ (2.220.382,00)
ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 301.532,81	R\$ 622.862,41
(-) CUSTOS		R\$ 10.772,62	R\$ 108.729,83
BONIFICAÇÃO		R\$ 137,98	R\$ 5.449,59
PIS SOBRE COMPRAS		R\$ 1.896,99	R\$ 18.422,96
COFINS SOBRE COMPRAS		R\$ 8.737,65	R\$ 84.857,28
= LUCRO BRUTO		R\$ 109.077,06	R\$ 243.108,58
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (128.429,53)	R\$ (282.465,49)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.136,98)	R\$ (53.753,27)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.136,98)	R\$ (53.364,11)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (389,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (126.158,38)	R\$ (226.218,98)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (9.996,99)	R\$ (10.351,55)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.047,27)
(-) INSS		R\$ (2.779,05)	R\$ (3.446,77)
(-) FGTS		R\$ (799,74)	R\$ (991,88)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (1.500,00)	R\$ (1.000,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (424,48)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (625,61)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (438,48)	R\$ (125,20)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (92,04)	R\$ (17,11)
(-) TELEFONE		R\$ (411,00)	R\$ (137,00)
(-) SEGUROS		R\$ (1.448,43)	R\$ (1.450,93)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (650,70)	R\$ (2.284,50)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (1.354,06)	R\$ (681,84)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (6.068,42)	R\$ (7.123,10)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (59.193,00)	R\$ (59.193,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (1.329,64)	R\$ (1.097,98)
(-) DESPESAS COM CARTAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.237,33)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS E SOFTWARE		R\$ (17.894,22)	R\$ (16.879,09)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (6.137,80)	R\$ (4.263,97)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (15.439,20)	R\$ (89.330,17)
(-) COMISSÃO REPRESENTANTES		R\$ (0,00)	R\$ (23.135,81)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (128,81)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (128,81)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (137,98)	R\$ (2.473,99)
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS		R\$ (137,98)	R\$ (2.473,99)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3,81	R\$ 109,56
RECEITA DE INVESTIMENTOS		R\$ 3,81	R\$ 109,56
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (19.352,47)	R\$ (39.356,91)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (19.352,47)	R\$ (39.356,91)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (19.352,47)	R\$ (39.356,91)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (19.352,47)	R\$ (39.356,91)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (19.352,47)	R\$ (39.356,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.81.52.B8.95.72.76.0F.8D.4F.01.CD.D5.52.FA.EE.FB.46.EB.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2026 16:30:56 que o documento de hash (SHA-256)
7ce0d606eff48297932ff2e591a6220f1c3d55f7e2270ed83a3bfe85abbea175 foi validado em 01/06/2026 16:27:47 através da transação blockchain
0x70a74cebd049f0f46435162365a50adb7ca5595c4c068e7707d1032caf32080d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 319863)



Prova de Autenticidade válida até 30/08/2026

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:G.O MEDICAL LTDA

Período da Escrituração:01/01/2025 a 31/12/2025CNPJ:56.795.674/0001-84

Número de Ordem do Livro:2

Período Selecionado:01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 934.508,09	R\$ 924.680,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 270.741,28	R\$ 293.057,39
DISPONIBILIDADES		R\$ 200.680,10	R\$ 202.790,67
CAIXA GERAL		R\$ 199.999,99	R\$ 201.999,99
CAIXA MATRIZ		R\$ 199.999,99	R\$ 201.999,99
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 680,11	R\$ 790,68
BRADESCO AG: 03302 CC:0000722-6		R\$ 680,11	R\$ 790,68
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 20.205,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 20.205,54
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 20.205,54
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 70.061,18	R\$ 70.061,18
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 70.061,18	R\$ 70.061,18
ICMS A RECUPERAR		R\$ 62.092,50	R\$ 62.092,50
COFINS A RECUPERAR		R\$ 6.547,24	R\$ 6.547,24
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.421,44	R\$ 1.421,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 663.766,81	R\$ 631.622,97
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.469,15
EMPRÉSTIMOS COM COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.469,15
EMPRESTIMO JESUS ALVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.469,15
IMOBILIZADO		R\$ 663.766,81	R\$ 630.153,82
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
VEÍCULOS		R\$ 671.000,00	R\$ 671.000,00
VEÍCULOS		R\$ 671.000,00	R\$ 671.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (9.753,19)	R\$ (43.366,18)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (12,87)	R\$ (75,87)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (9.740,32)	R\$ (43.290,31)
PASSIVO		R\$ 934.508,09	R\$ 924.680,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 26.962,29	R\$ 17.252,16
FORNECEDORES		R\$ 15.737,30	R\$ 17.680,66
FORNECEDORES		R\$ 15.737,30	R\$ 17.680,66
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 15.737,30	R\$ 17.680,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.224,99	R\$ 11.288,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 11.224,99	R\$ 11.288,87
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 7.015,62	R\$ 7.015,62
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.209,37	R\$ 4.209,37
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 63,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 5.772,04
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.878,47
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.878,47
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.893,57
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.373,61
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 519,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (17.489,41)
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (17.489,41)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO		R\$ 0,00	R\$ (17.489,41)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 672.000,00	R\$ 741.003,87
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 672.000,00	R\$ 741.003,87
FORNECEDORES		R\$ 671.000,00	R\$ 671.000,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 671.000,00	R\$ 671.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.000,00	R\$ 70.003,87
EMPRESTIMO VFB		R\$ 1.000,00	R\$ 70.003,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 235.545,80	R\$ 166.424,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 35.545,80	R\$ (33.575,67)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 35.545,80	R\$ (33.575,67)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 35.545,80	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (33.575,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.81.52.B8.95.72.76.0F.8D.4F.01.CD.D5.52.FA.EE.FB.46.EB.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2026 16:30:56 que o documento de hash (SHA-256)
7ce0d606eff48297932ff2e591a6220f1c3d55f7e2270ed83a3bfe85abbea175 foi validado em 01/06/2026 16:27:47 através da transação blockchain
0x70a74cebd049f0f46435162365a50adb7ca5595c4c068e7707d1032caf32080d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 319863)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

G.O MEDICAL LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

Número de Ordem do Livro:

2

Período Selecionado:

01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

CNPJ:

56.795.674/0001-84



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 924.680,36	R\$ 1.569.130,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 293.057,39	R\$ 445.836,98
DISPONIBILIDADES		R\$ 202.790,67	R\$ 202.098,90
CAIXA GERAL		R\$ 201.999,99	R\$ 201.999,99
CAIXA MATRIZ		R\$ 201.999,99	R\$ 201.999,99
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 790,68	R\$ 98,91
BRADESCO AG: 03302 CC:0000722-6		R\$ 790,68	R\$ 98,91
CREDITOS		R\$ 20.205,54	R\$ 20.205,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 20.205,54	R\$ 20.205,54
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 20.205,54	R\$ 20.205,54
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 70.061,18	R\$ 82.143,07
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 70.061,18	R\$ 82.143,07
ICMS A RECUPERAR		R\$ 62.092,50	R\$ 70.591,60
COFINS A RECUPERAR		R\$ 6.547,24	R\$ 9.490,94
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.421,44	R\$ 2.060,53
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 141.389,47
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 141.389,47
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 141.389,47
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 631.622,97	R\$ 1.123.293,31
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.469,15	R\$ 36.469,15
EMPRÉSTIMOS COM COLIGADAS		R\$ 1.469,15	R\$ 36.469,15
EMPRESTIMO JESUS ALVES LTDA		R\$ 1.469,15	R\$ 36.469,15
IMOBILIZADO		R\$ 630.153,82	R\$ 1.086.824,16
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
VEÍCULOS		R\$ 671.000,00	R\$ 1.182.600,00
VEÍCULOS		R\$ 671.000,00	R\$ 1.182.600,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (43.366,18)	R\$ (98.295,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (75,87)	R\$ (138,87)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (43.290,31)	R\$ (98.156,97)
PASSIVO		R\$ 924.680,36	R\$ 1.569.130,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.252,16	R\$ 544.385,81
FORNECEDORES		R\$ 17.680,66	R\$ 198.363,76
FORNECEDORES		R\$ 17.680,66	R\$ 198.363,76
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 17.680,66	R\$ 198.363,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.288,87	R\$ 22,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 11.288,87	R\$ 22,22
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 7.015,62	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.209,37	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 63,88	R\$ 22,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.772,04	R\$ 4.503,04
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.878,47	R\$ 3.016,83
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.878,47	R\$ 3.016,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.893,57	R\$ 1.486,21
INSS A RECOLHER		R\$ 2.373,61	R\$ 1.219,63
FGTS A RECOLHER		R\$ 519,96	R\$ 266,58
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (17.489,41)	R\$ 341.496,79
(-) FINANCIAMENTOS		R\$ (17.489,41)	R\$ 341.496,79
(-) FINANCIAMENTO CAMINHÃO		R\$ (17.489,41)	R\$ 341.496,79
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 741.003,87	R\$ 883.983,87
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 741.003,87	R\$ 883.983,87
FORNECEDORES		R\$ 671.000,00	R\$ 671.000,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 671.000,00	R\$ 671.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 70.003,87	R\$ 212.983,87
EMPRESTIMO VFB		R\$ 70.003,87	R\$ 212.983,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 166.424,33	R\$ 140.760,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (33.575,67)	R\$ (59.239,39)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (33.575,67)	R\$ (59.239,39)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (33.575,67)	R\$ (59.239,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.81.52.B8.95.72.76.0F.8D.4F.01.CD.D5.52.FA.EE.FB.46.EB.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

G.O MEDICAL LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

Número de Ordem do Livro:

2

Período Selecionado:

01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

CNPJ:

56.795.674/0001-84

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.569.130,29	R\$ 3.656.795,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 445.836,98	R\$ 2.555.195,48
DISPONIBILIDADES		R\$ 202.098,90	R\$ 202.592,82
CAIXA GERAL		R\$ 201.999,99	R\$ 201.999,99
CAIXA MATRIZ		R\$ 201.999,99	R\$ 201.999,99
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 98,91	R\$ 192,83
BRADESCO AG: 03302 CC:0000722-6		R\$ 98,91	R\$ 192,83
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 400,00
APLICAÇÃO SANTANDER AG: 3067 CC: 13004367-4		R\$ 0,00	R\$ 400,00
CREDITOS		R\$ 20.205,54	R\$ 2.016.057,06
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 20.205,54	R\$ 2.016.057,06
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 20.205,54	R\$ 2.016.057,06
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 82.143,07	R\$ 88.250,56
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 82.143,07	R\$ 88.250,56
ICMS A RECUPERAR		R\$ 70.591,60	R\$ 77.410,59
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3,96
COFINS A RECUPERAR		R\$ 9.490,94	R\$ 8.903,10
PIS A RECUPERAR		R\$ 2.060,53	R\$ 1.932,91
ESTOQUE		R\$ 141.389,47	R\$ 248.295,04
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 141.389,47	R\$ 248.295,04
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 141.389,47	R\$ 248.295,04
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.123.293,31	R\$ 1.101.600,31
EMPRÉSTIMOS		R\$ 36.469,15	R\$ 73.969,15
EMPRÉSTIMOS COM COLIGADAS		R\$ 36.469,15	R\$ 73.969,15
EMPRESTIMO JESUS ALVES LTDA		R\$ 36.469,15	R\$ 73.969,15
IMOBILIZADO		R\$ 1.086.824,16	R\$ 1.027.631,16
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
VEÍCULOS		R\$ 1.182.600,00	R\$ 1.182.600,00
VEÍCULOS		R\$ 1.182.600,00	R\$ 1.182.600,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (98.295,84)	R\$ (157.488,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (138,87)	R\$ (201,87)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (98.156,97)	R\$ (157.286,97)
PASSIVO		R\$ 1.569.130,29	R\$ 3.656.795,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 544.385,81	R\$ 2.498.153,78
FORNECEDORES		R\$ 198.363,76	R\$ 2.252.440,81
FORNECEDORES		R\$ 198.363,76	R\$ 2.252.440,81
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 198.363,76	R\$ 2.252.440,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 22,22	R\$ 66,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 22,22	R\$ 66,66
IRRF A RECOLHER		R\$ 22,22	R\$ 66,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 4.503,04	R\$ 7.475,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.016,83	R\$ 3.016,83
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.016,83	R\$ 3.016,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.486,21	R\$ 4.458,63
INSS A RECOLHER		R\$ 1.219,63	R\$ 3.658,89
FGTS A RECOLHER		R\$ 266,58	R\$ 799,74
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 341.496,79	R\$ 238.170,85
FINANCIAMENTOS		R\$ 341.496,79	R\$ 238.170,85
FINANCIAMENTO CAMINHÃO		R\$ 341.496,79	R\$ 238.170,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 883.983,87	R\$ 1.037.233,87
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 883.983,87	R\$ 1.037.233,87
FORNECEDORES		R\$ 671.000,00	R\$ 671.000,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 671.000,00	R\$ 671.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 212.983,87	R\$ 366.233,87
EMPRESTIMO VFB		R\$ 212.983,87	R\$ 366.233,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 140.760,61	R\$ 121.408,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (59.239,39)	R\$ (78.591,86)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (59.239,39)	R\$ (78.591,86)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (59.239,39)	R\$ (78.591,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.81.52.B8.95.72.76.0F.8D.4F.01.CD.D5.52.FA.EE.FB.46.EB.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

G.O MEDICAL LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

Número de Ordem do Livro:

2

Período Selecionado:

01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CNPJ:

56.795.674/0001-84

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.656.795,79	R\$ 4.027.248,09
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.555.195,48	R\$ 2.817.539,45
DISPONIBILIDADES		R\$ 202.592,82	R\$ 202.720,36
CAIXA GERAL		R\$ 201.999,99	R\$ 200.976,35
CAIXA MATRIZ		R\$ 201.999,99	R\$ 200.976,35
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 192,83	R\$ 454,05
BRADESCO AG: 03302 CC:0000722-6		R\$ 192,83	R\$ 454,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 400,00	R\$ 1.289,96
APLICAÇÃO BB		R\$ 0,00	R\$ 442,67
APLICAÇÃO SANTANDER AG: 3067 CC: 13004367-4		R\$ 400,00	R\$ 847,29
CREDITOS		R\$ 2.016.057,06	R\$ 740.383,33
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.016.057,06	R\$ 740.383,33
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.016.057,06	R\$ 740.383,33
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 88.250,56	R\$ 258.571,23
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 88.250,56	R\$ 258.571,23
ICMS A RECUPERAR		R\$ 77.410,59	R\$ 221.797,26
IRRF A RECUPERAR		R\$ 3,96	R\$ 674,58
COFINS A RECUPERAR		R\$ 8.903,10	R\$ 29.660,04
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.932,91	R\$ 6.439,35
ESTOQUE		R\$ 248.295,04	R\$ 1.615.864,53
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 248.295,04	R\$ 1.615.864,53
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 248.295,04	R\$ 1.615.864,53
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.101.600,31	R\$ 1.209.708,64
OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 124.801,33
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 124.801,33
EMPRÉSTIMO FERNANDO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 124.801,33
EMPRÉSTIMOS		R\$ 73.969,15	R\$ 116.469,15
EMPRÉSTIMOS COM COLIGADAS		R\$ 73.969,15	R\$ 116.469,15
EMPRÉSTIMO C. F. X. EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 17.500,00
EMPRESTIMO JESUS ALVES LTDA		R\$ 73.969,15	R\$ 98.969,15
IMOBILIZADO		R\$ 1.027.631,16	R\$ 968.438,16
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
VEÍCULOS		R\$ 1.182.600,00	R\$ 1.182.600,00
VEÍCULOS		R\$ 1.182.600,00	R\$ 1.182.600,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (157.488,84)	R\$ (216.681,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (201,87)	R\$ (264,87)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (157.286,97)	R\$ (216.416,97)
PASSIVO		R\$ 3.656.795,79	R\$ 4.027.248,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.498.153,78	R\$ 2.734.532,99
FORNECEDORES		R\$ 2.252.440,81	R\$ 2.581.821,81
FORNECEDORES		R\$ 2.252.440,81	R\$ 2.581.821,81
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.252.440,81	R\$ 2.581.821,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 66,66	R\$ 63,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 66,66	R\$ 63,42
IRRF A RECOLHER		R\$ 66,66	R\$ 63,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.475,46	R\$ 9.266,85
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.016,83	R\$ 5.284,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.016,83	R\$ 5.284,08
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.458,63	R\$ 3.120,62
INSS A RECOLHER		R\$ 3.658,89	R\$ 2.509,83
FGTS A RECOLHER		R\$ 799,74	R\$ 610,79
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 862,15
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 862,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 238.170,85	R\$ 143.380,91
FINANCIAMENTOS		R\$ 238.170,85	R\$ 143.380,91
FINANCIAMENTO CAMINHÃO		R\$ 238.170,85	R\$ 143.380,91
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.037.233,87	R\$ 1.210.663,87
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 1.037.233,87	R\$ 1.210.663,87
FORNECEDORES		R\$ 671.000,00	R\$ 671.000,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 671.000,00	R\$ 671.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 366.233,87	R\$ 539.663,87
EMPRESTIMO VFB		R\$ 366.233,87	R\$ 517.763,87
EMPRESTIMO DF MEDICAL		R\$ 0,00	R\$ 21.900,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 121.408,14	R\$ 82.051,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (78.591,86)	R\$ (117.948,77)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (78.591,86)	R\$ (117.948,77)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (78.591,86)	R\$ (117.948,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.81.52.B8.95.72.76.0F.8D.4F.01.CD.D5.52.FA.EE.FB.46.EB.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.817.539,45 + 1.209.708,64	1,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.734.532,99 + 1.210.663,87	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.817.539,45	1,03
	Passivo Circulante	2.734.532,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.027.248,09	1,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.734.532,99 + 1.210.663,87	

DANIELLE DE BRITO SALES
 PAULINO:00672075105
 05
 DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO
 CPF: 006.720.751-05

Assinado de forma digital por
 DANIELLE DE BRITO SALES
 PAULINO:00672075105
 Dados: 2026.06.01 16:02:50
 -03'00'

DM SERVICOS DE DIGITACAO E CONTABIL S S
 LTDA:04596269000135
 Assinado digitalmente por DM SERVICOS DE DIGITACAO E CONTABIL S S LTDA:04596269000135
 NO: C=BR, CN=CP, S=DF, L=BRASILIA, OU=15597921000129, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC Sengre RFB v2, OU=RFB e CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=DM SERVICOS DE DIGITACAO E CONTABIL S S LTDA:04596269000135
 Localização:
 Data: 2026.05.15 08:40:59-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

G.O MEDICAL LTDA com sede na QUADRA 469 LOTE 1F, PARQUE ESTRELA DALVA VI PEDREGAL, NOVO GAMA – GO, inscrita no CNPJ sob nº 56.795.674/0001-84, vem, através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no art. 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

() **Microempresa** e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(**X**) **Empresa de pequeno porte** e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Para os mesmos fins específicos acima, declaro que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Novo gama, 22 de setembro de 2025.

DILSON DE
PAULA:
72810220778

Assinado digitalmente por DILSON DE PAULA:
72810220778
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=CERTIFICADO
DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=72810220778, ou=AC:SyntexID Multiple,
cn=DILSON DE PAULA/72810220778
Email: E11111111111111111111111111111111
Data: 2025.09.22 14:21:43-0300
Fossil PDF Reader Versão: 11.2.1

Assinatura e Carimbo do Contador Responsável/CRC



Documento assinado digitalmente
DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO
Data: 24/09/2025 17:57:43 -0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

G.O MEDICAL LTDA
CNPJ: 56.795.674/0001-84
DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO
PROPRIETARIO
CPF: 006.720.751-05

G.O MEDICAL LTDA
CNPJ: 56.795.674/0001-84

farmaceutico@gomedicalbr.com (61) 3550-3922
Quadra 469, SN, Lote 1F, Parque Estrela Dalva VI, Pedregal Novo Gama-GO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2026 16:30:56 que o documento de hash (SHA-256)
7ce0d606eff48297932f2e591a6220f1c3d55f7e2270ed83a3bfe85abbea175 foi validado em 01/06/2026 16:27:47 através da transação blockchain
0x70a74cebd049f0f46435162365a50adb7ca5595c4c068e7707d1032caf32080d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 319863)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 25/06/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social G.O MEDICAL LTDA	CNPJ 56.795.674/0001-84
Nome Fantasia G.O MEDICAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo QUADRA 469, SN, LOTE 1F - PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL) CEP: 72.860-432	Cidade/UF NOVO GAMA/GO
Responsável Técnico MIRAMAR CORREA DE OLIVEIRA	Responsável Legal ALENE LIMA ABREU FREITAS

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.32925-0	Data da Autorização 21/03/2025	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.031257/2025-11</u>	Autorização Medicamento	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 25/06/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social G.O MEDICAL LTDA	CNPJ 56.795.674/0001-84
Nome Fantasia G.O MEDICAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo QUADRA 469, SN, LOTE 1F - PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL) CEP: 72.860-432	Cidade/UF NOVO GAMA/GO
Responsável Técnico MIRAMAR CORREA DE OLIVEIRA	Responsável Legal ALENE LIMA ABREU FREITAS

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.32921-5	Data da Autorização 27/03/2025	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.031209/2025-22</u>	Autorização Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)**Dados de Inspeção**

Nenhum registro encontrado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G.O MEDICAL LTDA
CNPJ: 56.795.674/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:48 do dia 25/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2026.

Código de controle da certidão: **1F11.56D1.6846.46FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.795.674/0001-84
Razão social: G.O MEDICAL LTDA
Endereço: Q QUADRA 469 SN LOTE 1F/ PARQUE ESTRELA DALV / NOVO GAMA / GO / 72860-432

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2026 a 31/07/2026

Certificação Número: 2026070211396387113982

Informação obtida em 02/07/2026 11:39:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.O MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.795.674/0001-84

Certidão nº: 48784313/2026

Expedição: 19/05/2026, às 08:48:38

Validade: 15/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.O MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.795.674/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **G.O MEDICAL LTDA**

CPF/CNPJ: **56.795.674/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:18:44 do dia 08/05/2026 , com validade até o dia 07/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: W6P2uO98lO0hgkbPmZm4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30b45091d3141d54abfebd44a8ec94880b96a6433015c48746290a3c669b6d27** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **315719** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COM NOTA FISCAL - MAMORÉ**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COM NOTA FISCAL - MAMORÉ**", faz prova de que em **28/04/2026 14:41:36**, o responsável **G.O Medical Ltda (56.795.674/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de G.O Medical Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/04/2026 14:43:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x116c17fe37308894f3c2f9e8db6019c2c1b4229dfcdc2a190541008481bd00d8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.183/0001-60, com sede administrativa no Palácio 21 de Julho, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, no Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. ARILDO MOREIRA, brasileiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 415.460 SSP-RO e CPF nº 332.172.202-00, devidamente nomeado através do Decreto nº 8.608-GP/2025, por meio deste, atesta que a empresa G.O MEDICAL LTDA inscrita sob o CNPJ 56.795.674/0001-84, estabelecida na Quadra 469, LOTE 1F - Parque Estrela Dalva VI (PEDREGAL) Cidade: Novo Gama/GO, CEP: 72.860 - 432, já realizou a entrega dos MEDICAMENTOS referentes aos empenhos e processo descritos abaixo, cumprindo os prazos e condições contratuais.

Nota Fiscal	Empenho	Processo/ Pregão
000.149	1446/2025	2735/2024 17/2025
000.150	1446/2025	2735/2024 17/2025
000.154	1446/2025	2735/2024 17/2025
000.155	1446/2025	2735/2024 17/2025
000.156	1446/2025	2735/2024 17/2025
000.157	1446/2025	2735/2024 17/2025
000.180	1446/2025	2735/2024 17/2025

Ressaltamos que a mesma comprovou com aptidão no compromisso assumido com a nossa instituição com eficiência e pontualidade, seguindo as características, prazos e quantidades, não havendo nada que desabone a sua integridade e capacidade técnica.

A execução foi realizada de acordo com as exigências do edital, respeitando as normas contratuais e os prazos previamente estabelecidos, não havendo nenhuma ocorrência que comprometa a qualidade dos serviços/fornecimentos prestados.

Este atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica e habilitação em processos licitatórios, conforme solicitação da empresa interessada.

Nova Mamoré-RO, 20 de outubro de 2025.

ARILDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 8.608-GP/2025

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO - SEMUSA - E-mail: saude@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO - CEP: 76.857-000 - Fone: (69) 3544-3240



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ARILDO MOREIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, em 20/10/2025 às 16:56, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **249881** e o código verificador **75D73DAE**.

Docto ID: 249881 v1





v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/04/2026 14:43:38 que o documento de hash (SHA-256)
30b45091d3141d54abfebd44a8ec94880b96a6433015c48746290a3c669b6d27 foi validado em 28/04/2026 14:41:48 através da transação blockchain
0x116c17fe37308894f3c2f9e8db6019c2c1b4229dfedc2a190541008481bd00d8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 315719)



NF-e 000.000.157 001	Nº: Série:	DESTINATÁRIO/ REMETENTE FUND. MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	G.O MEDICAL LTDA QUADRA 469 LOTE IF PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDRE NOVO GAMA/GO - CEP: 72.860-432 Telefone: (61) 3771-5850		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.157 Série 001 Folha 1 de 1		5225 0956 7956 7400 0184 5500 1000 0001 5710 0025 1577											
			CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA															
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL			PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259371415590 09/09/2025 19:05:54															
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201784351			INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 56.795.674/0001-84													
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA FUND. MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE			C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR. 22.992.304/0001-15		DATA DA EMISSÃO 09/09/2025 19:05													
ENDEREÇO AV DOM PEDRO II, 7096			BAIRRO / DISTRITO JOAO FRANCISCO CLIMACO		CEP 76.857-000		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 09/09/2025											
MUNICÍPIO NOVA MAMORE			FONE / FAX (69) 3544-3240		UF RO		HORA DA SAÍDA											
001 09/10/2025 22.000,00																		
BASE DE CÁLCULO DO LCMS.			VALOR DO LCMS.		BASE DE CÁLCULO LCMS. ST		VALOR DO LCMS. SUBSTITUIÇÃO											
22.000,00			1.464,00		0,00		0,00											
VALOR DO FRETE			VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS											
0,00			0,00		0,00		0,00											
VALOR TOTAL DO L.P.L.			VALOR TOTAL DA NOTA															
22.000,00			22.000,00															
NOME / RAZÃO SOCIAL SOLUTION SERVICE TRANSPORTE DE CARGAS LT			FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO											
ENDEREÇO QUADRA 7 LOTE J 3			MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF		C.N.P.J. / C.P.F. 45.135.240/0001-31											
QUANTIDADE 29			ESP/CE		MARCA		PESO BRUTO											
							PESO LÍQUIDO											
							0,000											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																		
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM/SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
0000367	AZITROMICINA 600MG PO SUS FR 15ML+SER 5ML(AZITROPHAR)(S) PHA ((Sim))	254136	31/07/2027	30042029	000	6.108	FR	110	0,00	7,3000	0,00	803,00	803,00	96,36	0,00	12,00	0,00	
0000367	AZITROMICINA 600MG PO SUS FR 15ML+SER 5ML(AZITROPHAR)(S) PHA ((Sim))	254181	31/07/2027	30042029	000	6.108	FR	890	0,00	7,3000	0,00	6.497,00	6.497,00	779,64	0,00	12,00	0,00	
0000350	IMIPENEM500MG+ CILASTATINA 500MG PO SOL INJ CX10FA 20ML(G) A ((Gen))	111624J01213	28/02/2026	30042094	300	6.108	CX	20	0,00	495,0000	0,00	9.900,00	9.900,00	396,00	0,00	4,00	0,00	
0000336	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 1G CX C/10 FR-AMP (G) ABL ((Gen))	111524J05322	31/10/2026	30049099	800	6.108	CX	30	0,00	160,0000	0,00	4.800,00	4.800,00	192,00	0,00	4,00	0,00	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN											
			0,00		0,00		0,00											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																		
Valor ICMS UF destinatário R\$ 2.826,01 Valor ICMS UF remetente R\$ 0,00 Valor FCP R\$ 0,00 Total a recolher R\$ 2.826,01 CARO CLIENTE, CONFIRMA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES - REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO CONF. Artigo 8º, inciso VIII, do Anexo IX do RCTE/GO - BRADESCO AG.3302 - C/C 0000722-6 - VENDEDOR LUCINEIDE SANTOS FMS DE NOVA MAMORE-RO, CNPJ 22.992.304/0001-15, NE 1446/25, Pe 17/25, PROC 2735/24, END AV. DOM PEDRO II 7096, BAIRRO JOAO FRANCISCO CLIMACO - CENTRO, CEP 76857-000FONE 69 9964-7091. (60403)																		
RESERVADO AO FISCO																		
Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br																		

Prova de Autenticidade válida até 27/07/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/04/2026 14:43:38 que o documento de hash (SHA-256)
30b45091d3141d54abfebd44a8ec94880b96a6433015c48746290a3c669b6d27 foi validado em 28/04/2026 14:41:48 através da transação blockchain
0x116c17fe37308894f3c2f9e8db6019c2c1b4229dfedc2a190541008481bd00d8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 315719)



RECEBEMOS DE G.O MEDICAL LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000162	Nº: 000.000.155	Série: 001	DESTINATÁRIO/REMETENTE	TRANS./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO	G.O MEDICAL LTDA QUADRA 469 LOTE IF PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDRE NOVO GAMA/GO - CEP: 72.860-432 Telefone: (61) 3771-5850		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.155 Série 001 Folha 1 de 1		5225 0956 7956 7400 0184 5500 1000 0001 5510 0025 1556 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
							NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259370260633 09/09/2025 15:37:04			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201784351				INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ 56.795.674/0001-84				
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE				C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR. 22.992.304/0001-15				DATA DA EMISSÃO 09/09/2025 15:18				
ENDEREÇO AV DOM PEDRO II, 7096				BAIRRO / DISTRITO JOAO FRANCISCO CLIMACO				CEP 76.857-000				
MUNICÍPIO NOVA MAMORE				FONE / FAX (69) 3544-3240				UF RO				
001 09/10/2025 1.750,00												
BASE DE CÁLCULO DO LCMS.				VALOR DO LCMS.				BASE DE CÁLCULO LCMS. ST				
1.750,00				210,00				0,00				
VALOR DO FRETE				VALOR DO SEGURO				DESKOTO				
0,00				0,00				0,00				
NOME / RAZÃO SOCIAL SOLUTION SERVICE TRANSPORTE DE CARGAS LT				FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO				CÓDIGO ANTI				
ENDEREÇO QUADRA 7 LOTE J 3				MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF				
QUANTIDADE 1				ESP/CI				MARCA				
1												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD PROD				DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS				LOTE				
0000777				SUXAMETONIO 100MG PO INJ IV/IM CX 10FA 10ML(SUCCITRAT)(S) BLAU ((Sim))				24070177				
VALIDADE				NCM/SH				CST/SN				
30/06/2026				30049099				500				
CFOP				UNID.				QUANT.				
6.108				CX				10				
PM				VALOR UNITÁRIO				DESCONTO				
0,00				175,0000				0,00				
VALOR TOTAL				B.CALC.ICMS				VALOR ICMS				
1.750,00				1.750,00				210,00				
VALOR IPI				ALÍQUOTAS				ICMS				
0,00				12,00				0,00				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				
				0,00				0,00				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				RESERVADO AO FISCO								
Valor ICMS UF destinatario R\$ 131,25 Valor ICMS UF remetente R\$ 0,00 Valor FCP R\$ 0,00 Total a recolher R\$ 131,25 CARO CLIENTE, CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES - REDUCAO DE BASE DE CALCULO CONF. Artigo 8§, inciso VIII, do Anexo IX do RCTE/GO - BRADESCO AG.3302 - C/C 0000722-6 - VENDEDOR LUCINEIDE SANTOS FMS DE NOVA MAMORE-RO, NE 1446/25, Pe 17/25, PROC 2735/24, END AV. DOM PEDRO II 7096, BAIRRO JOAO FRANCISCO CLIMACO - CENTRO, CEP 76857-000FONE 69 9964-7091 (60418)												

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/04/2026 14:43:38 que o documento de hash (SHA-256)
30b45091d3141d54abfebd44a8ec94880b96a6433015c48746290a3c669b6d27 foi validado em 28/04/2026 14:41:48 através da transação blockchain
0x116c17fe37308894f3c2f9e8db6019c2c1b4229dfedc2a190541008481bd00d8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 315719)



RECEBEMOS DE G.O MEDICAL LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000161	Nº: 000.000.156	Série: 001	DESTINATÁRIO/REMETENTE	TRANS./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFL	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO	G.O MEDICAL LTDA QUADRA 469 LOTE IF PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDRE NOVO GAMA/GO - CEP: 72.860-432 Telefone: (61) 3771-5850		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.156 Série 001 Folha 1 de 1		5225 0956 7956 7400 0184 5500 1000 0001 5610 0025 1561 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
							NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259370260030 09/09/2025 15:36:49			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201784351				INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ 56.795.674/0001-84				
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE				C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR. 22.992.304/0001-15				DATA DA EMISSÃO 09/09/2025 15:19				
ENDEREÇO AV DOM PEDRO II, 7096				BAIRRO / DISTRITO JOAO FRANCISCO CLIMACO				CEP 76.857-000				
MUNICÍPIO NOVA MAMORE				UF RO				INSCRIÇÃO HORA DA SAÍDA				
001 09/10/2025 10.322,00												
BASE DE CÁLCULO DO LCMS.				VALOR DO LCMS.				BASE DE CÁLCULO LCMS. ST				
10.322,00				1.238,64				0,00				
VALOR DO FRETE				VALOR DO SEGURO				DESCONTO				
0,00				0,00				0,00				
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS				VALOR TOTAL DO L.P.L.				VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00				0,00				10.322,00				
NOME / RAZÃO SOCIAL SOLUTION SERVICE TRANSPORTE DE CARGAS LT				FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO				CÓDIGO ANTI				
0												
ENDEREÇO QUADRA 7 LOTE J 3				MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF				
QUANTIDADE 9				ESP/CFE				MARCA				
NÚMERO 66,720				PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO				
0,000												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD PROD				DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS				LOTE				
0000535				CEFTRIAXONA DISSODICA 1G PO SOL INJ CX50FA 10ML(G) ABL ((Gen))				112158C				
VALIDADE				NCM/SH				CST/SN				
30/04/2027				30042059				500				
CFOP				UNID.				QUANT.				
6.108				CX				52				
PMC				VALOR UNITÁRIO				DESCONTO				
0,00				198,5000				0,00				
VALOR TOTAL				B.CALC.ICMS				VALOR ICMS				
10.322,00				10.322,00				1.238,64				
VALOR IPI				ALÍQUOTAS ICMS				IPI				
0,00				12,00				0,00				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				
				0,00				0,00				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				RESERVADO AO FISCO								
Valor ICMS UF destinatário R\$ 774,15 Valor ICMS UF remetente R\$ 0,00 Valor FCP R\$ 0,00 Total a recolher R\$ 774,15 CARO CLIENTE, CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES - REDUCAO DE BASE DE CALCULO CONF. Artigo 8§, inciso VIII, do Anexo IX do RCTE/GO - BRADESCO AG.3302 - C/C 0000722-6 - VENDEDOR LUCINEIDE SANTOS FMS DE NOVA MAMORE-RO NE 1446/25, Pe 17/25, PROC 2735/24, END AV.DOM PEDRO II 7096, BAIRRO JOAO FRANCISCO CLIMACO - CENTRO, CEP 76857-000FONE 69 9964-7091 (60452)												

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/04/2026 14:43:38 que o documento de hash (SHA-256)
30b45091d3141d54abfebd44a8ec94880b96a6433015c48746290a3c669b6d27 foi validado em 28/04/2026 14:41:48 através da transação blockchain
0x116c17fe37308894f3c2f9e8db6019c2c1b4229dfedc2a190541008481bd00d8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 315719)



RECEBEMOS DE G.O MEDICAL LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000160	Nº: 000.000.154	Série: 001	DESTINATÁRIO/REMETENTE	G.O MEDICAL LTDA QUADRA 469 LOTE IF PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDRE NOVO GAMA/GO - CEP: 72.860-432 Telefone: (61) 3771-5850		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.154 Série 001 Folha 1 de 1														
				CHAVE DE ACESSO 5225 0956 7956 7400 0184 5500 1000 0001 5410 0025 1540		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora														
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259370256864 09/09/2025 15:37:13		INSCRIÇÃO ESTADUAL 201784351		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 56.795.674/0001-84												
	RAZÃO SOCIAL / FANTASIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE			C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR. 22.992.304/0001-15		DATA DA EMISSÃO 09/09/2025 11:59		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 09/09/2025												
TRANSF./VOLUMES CÁLCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	ENDEREÇO AV DOM PEDRO II, 7096			BAIRRO / DISTRITO JOAO FRANCISCO CLIMACO		CEP 76.857-000		HORA DA SAÍDA												
	MUNICÍPIO NOVA MAMORE			FONE / FAX (69) 3544-3240		UF RO		INSCRIÇÃO												
BASE DE CÁLCULO DO LCMS.			VALOR DO LCMS.			BASE DE CÁLCULO LCMS-ST			VALOR DO LCMS-SUBSTITUIÇÃO			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS								
27.003,00			3.240,36			0,00			0,00			27.003,00								
VALOR DO FRETE			VALOR DO SEGURO			DESCONTO			OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO L.P.L.			VALOR TOTAL DA NOTA					
0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			27.003,00					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA			CÓDIGO ANTI			PLACA DO VEÍCULO			UF			C.N.P.J. / C.F.F.					
SOLUTION SERVICE TRANSPORTE DE CARGAS LT			0 - EMITENTE			0									45.135.240/0001-31					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF			INSCRIÇÃO			INSCRIÇÃO			INSCRIÇÃO					
QUADRA 7 LOTE J 3			BRASILIA			DF														
QUANTIDADE			ESP/CE			MARCA			NÚMERO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO					
20												133,600			0,000					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																				
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS				LOTE	VALIDADE	NCM/SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
0000062	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CX C/100 FR-AMP(G) BLAU ((Gen))				25070227	30/05/2027	30042059	500	6.108	CX	24	0,00	397,0000	0,00	9.528,00	9.528,00	1.143,36	0,00	12,00	0,00
0000567	OMEPRAZOL 40 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA/AMP 10 ML (G) BLAU ((Gen))				25061664	30/04/2027	30049069	500	6.108	CX	44	0,00	156,0000	0,00	6.864,00	6.864,00	823,68	0,00	12,00	0,00
0000567	OMEPRAZOL 40 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA/AMP 10 ML (G) BLAU ((Gen))				25081494	31/05/2027	30049069	500	6.108	CX	56	0,00	156,0000	0,00	8.736,00	8.736,00	1.048,32	0,00	12,00	0,00
0001038	TRIDIL 5MG/ML SOL INJ CX 10AMP 5ML(NITROGLICERINA)(S)CRISTALIA ((Sim))				50023362	30/01/2027	30049099	500	6.108	CX	5	0,00	375,0000	0,00	1.875,00	1.875,00	225,00	0,00	12,00	0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN			VALOR DO ISSQN			VALOR DO ISSQN			VALOR DO ISSQN					
			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00					
DADOS ADICIONAIS															RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor ICMS UF destinatario R\$ 2.025,23 Valor ICMS UF remetente R\$ 0,00 Valor FCP R\$ 0,00 Total a recolher R\$ 2.025,23 CARO CLIENTE, CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES - REDUCAO DE BASE DE CALCULO CONF. Artigo 8§, inciso VIII, do Anexo IX do RCTE/GO - BRADESCO AG.3302 - C/C 0000722-6 - VENDEDOR LUCINEIDE SANTOS FMS DE NOVA MAMORE-RO., NE 1446/25, Pe 17/25, PROC 2735/24, END AV.DOM PEDRO II 7096, BAIRRO JOAO FRANCISCO CLIMACO - CENTRO, CEP 76857-000FONE 69 9964-7091 (60419)																				
Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br																				



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/04/2026 14:43:38 que o documento de hash (SHA-256)
30b45091d3141d54abfebd44a8ec94880b96a6433015c48746290a3c669b6d27 foi validado em 28/04/2026 14:41:48 através da transação blockchain
0x116c17fe37308894f3c2f9e8db6019c2c1b4229dfedc2a190541008481bd00d8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 315719)



NF-e 000.000.150 001		Nº: Série:		DESTINATÁRIO/ REMETENTE FUNDOS TRANSPORTADOS IMPOSTO DPL		RECEBEMOS DE G.O MEDICAL LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000159		DATA DE RECEBIMENTO	
G.O MEDICAL LTDA QUADRA 469 LOTE IF PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDRE NOVO GAMA/GO - CEP: 72.860-432 Telefone: (61) 3771-5850		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.150 Série 001 Folha 1 de 1				CHAVE DE ACESSO 5225 0956 7956 7400 0184 5500 1000 0001 5010 0025 1509		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259369151141 09/09/2025 11:15:04		INSCRIÇÃO ESTADUAL 201784351		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 56.795.674/0001-84			
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE		C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR. 22.992.304/0001-15		DATA DA EMISSÃO 09/09/2025 10:49		ENDEREÇO AV DOM PEDRO II, 7096		BAIRRO / DISTRITO JOAO FRANCISCO CLIMACO	
MUNICÍPIO NOVA MAMORE		FONE / FAX (69) 3544-3240		UF RO		INSCRIÇÃO CEP 76.857-000		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 09/09/2025	
001		09/10/2025		1.564,20					
BASE DE CÁLCULO DO LCMS.		VALOR DO LCMS.		BASE DE CÁLCULO LCMS. ST		VALOR DO LCMS. SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.564,20		187,70		0,00		0,00		1.564,20	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO L.P.L.	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
NOME / RAZÃO SOCIAL SOLUTION SERVICE TRANSPORTE DE CARGAS LT		FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF	
ENDEREÇO QUADRA 7 LOTE J 3		MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF		C.N.P.J. / C.P.F. 45.135.240/0001-31		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1		ESP/CE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO	
								PESO LÍQUIDO	
								0,000	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		CÓD. PROD.		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		LOTE		VALIDADE	
		0000357		OXCARBAZEPINA 300MG CX C/30CPR REV(C1)(G) UNIAO QUIMICA ((Gen))		2528706		30/06/2027	
						30049069		500	
						6.108		CX	
						66		0,00	
						23,7000		0,00	
						1.564,20		1.564,20	
						187,70		0,00	
						12,00		0,00	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN			
		0,00		0,00		0,00			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO							
Valor ICMS UF destinatário R\$ 117,32 Valor ICMS UF remetente R\$ 0,00 Valor FCP R\$ 0,00 Total a recolher R\$ 117,32 CARO CLIENTE, CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES - REDUCAO DE BASE DE CALCULO CONF. Artigo 8º, inciso VIII, do Anexo IX do RCTE/GO - BRADESCO AG.3302 - C/C 0000722-6 - VENDEDOR LUCINEIDE SANTOS FMS DE NOVA MAMORE-RO, , NE 1446/25, Pe 17/25, PROC 2735/24, END AV.DOM PEDRO II 7096, BAIRRO JOAO FRANCISCO CLIMACO - CENTRO, CEP 76857-000FONE 69 9964-7091 (60421)									
Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br									

Prova de Autenticidade válida até 27/07/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/04/2026 14:43:38 que o documento de hash (SHA-256)
30b45091d3141d54abfebd44a8ec94880b96a6433015c48746290a3c669b6d27 foi validado em 28/04/2026 14:41:48 através da transação blockchain
0x116c17fe37308894f3c2f9e8db6019c2c1b4229dfedc2a190541008481bd00d8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 315719)



RECEBEMOS DE G.O MEDICAL LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000154	Nº: 000.000.149	Série: 001	DESTINATÁRIO/REMETENTE	G.O MEDICAL LTDA QUADRA 469 LOTE IF PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDRE) NOVO GAMA/GO - CEP: 72.860-432 Telefone: (61) 3771-5850		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.149 Série 001 Folha 1 de 1		5225 0956 7956 7400 0184 5500 1000 0001 4910 0025 1494	
				CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora					
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259366131654 08/09/2025 15:52:10					
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 201784351		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 56.795.674/0001-84					
TRANSF./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	DESTINATÁRIO/REMETENTE	RAZÃO SOCIAL / FANTASIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE		C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR. 22.992.304/0001-15		DATA DA EMISSÃO 08/09/2025 15:51			
		ENDEREÇO AV DOM PEDRO II, 7096		BAIRRO / DISTRITO JOAO FRANCISCO CLIMACO		CEP 76.857-000			
TRANSF./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	DESTINATÁRIO/REMETENTE	MUNICÍPIO NOVA MAMORE		UF RO		HORA DA SAÍDA			
		FONE / FAX (69) 3544-3240		INSCRIÇÃO					
TRANSF./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	DESTINATÁRIO/REMETENTE	001 08/10/2025 3.450,00		001 08/10/2025 3.450,00		001 08/10/2025 3.450,00			
		BASE DE CÁLCULO DO LCMS.		VALOR DO LCMS.		BASE DE CÁLCULO LCMS ST			
TRANSF./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	DESTINATÁRIO/REMETENTE	3.450,00		414,00		0,00			
		VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO			
TRANSF./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	DESTINATÁRIO/REMETENTE	0,00		0,00		0,00			
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO L.P.L.		VALOR TOTAL DA NOTA			
TRANSF./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	DESTINATÁRIO/REMETENTE	0,00		0,00		3.450,00			
		NOME / RAZÃO SOCIAL SOLUTION SERVICE TRANSPORTE DE CARGAS LT		FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTI			
TRANSF./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	DESTINATÁRIO/REMETENTE	ENDEREÇO QUADRA 7 LOTE J 3		MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF			
		QUANTIDADE 1		ESP/CE		MARCA			
TRANSF./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	DESTINATÁRIO/REMETENTE	1		NÚMERO		PESO BRUTO			
		0,000		0,000		PESO LÍQUIDO			
TRANSF./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	DESTINATÁRIO/REMETENTE	DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			
		CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		LOTE			
TRANSF./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	DESTINATÁRIO/REMETENTE	0000500		BROMETO DE ROCURONIO 10 MG/ML SOL INJ IV		A0830074			
		CX 10FA X 5ML (G) ABL ((Gen))		30/09/2026		30049079			
TRANSF./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	DESTINATÁRIO/REMETENTE	0000722-6		VENDEDOR LUCINEIDE SANTOS		BRADESCO AG.2541 C/C 55195-3 CAIXA AG.2407 C/C 4895-2 OP.003 - Valor IRRF 0,00 - FMS DE NOVA MAMORE-RO, CNPJ 22.992.304/0001-15, NE 1446/25, Pe 17/25, PROC 2735/24, END AV. DOM PEDRO II 7096, BAIRRO JOAO FRANCISCO CLIMACO - CENTRO, CEP 76857-000 FONE 69 9964-7091.(60420)			
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN			
TRANSF./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	DESTINATÁRIO/REMETENTE	0,00		0,00		0,00			
		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO					
TRANSF./VOLUMES CALCULO DO FAT/TRANSPORTADOS IMPOSTO DIFAL	DESTINATÁRIO/REMETENTE	Valor ICMS UF destinatário R\$ 258,75 Valor ICMS UF remetente R\$ 0,00 Valor FCP R\$ 0,00 Total a recolher R\$ 258,75		CARO CLIENTE, CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES - REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO CONF. Artigo 8º, inciso VIII, do Anexo IX do RCTE/GO - BRADESCO AG.3302 - C/C 0000722-6 - VENDEDOR LUCINEIDE SANTOS		BRADESCO AG.2541 C/C 55195-3 CAIXA AG.2407 C/C 4895-2 OP.003 - Valor IRRF 0,00 - FMS DE NOVA MAMORE-RO, CNPJ 22.992.304/0001-15, NE 1446/25, Pe 17/25, PROC 2735/24, END AV. DOM PEDRO II 7096, BAIRRO JOAO FRANCISCO CLIMACO - CENTRO, CEP 76857-000 FONE 69 9964-7091.(60420)			
		Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br							

Prova de Autenticidade válida até 27/07/2026

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2340bc15724a187a97b019f6eecd9772fe1df128eacbb0d885a3f3bdf958879c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **322973** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA HEALTH**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA HEALTH**", faz prova de que em **30/06/2026 09:09:23**, o responsável **G.O Medical Ltda (56.795.674/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de G.O Medical Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2026 09:10:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x373ef6d8b5c443eae92c82156c5de04380660bd09aa3827265588d3aa3f279a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa G.O MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.795.674/001-84, situada no logradouro Quadra 469 Lote 1F – Parque Estrela Dalva VI – Novo Gama - GO, prestou e tem prestado serviço de fornecimento de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares.

Tendo atendimento e cumprindo nossos pedidos com boa qualidade, relevando, portanto, a necessidade aptidão para exercício do ramo supra.

Atestamos ainda que a referida empresa efetuou e efetua o fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com pactuado, inclusive em relações a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que a desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

HEALTH
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:35472743000149

Assinado digitalmente por HEALTH
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:35472743000149
DN: cn=HEALTH DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA:35472743000149,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
email=francisco.souza@healthdistribuidora.com
Data: 2025.07.18 17:26:13 -03'00'

Brasília – DF 11 julho de 2025.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Quadra 02 lote 49, 51, 53 e 55 Setor Industrial Ceilândia – DF CEP: 72265-020
Fone: (61) 3044-3250
compras@healthdistribuidora.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/06/2026 09:10:46 que o documento de hash (SHA-256)
2340bc15724a187a97b019f6eecd9772fe1df128eacbb0d885a3f3bdf958879c foi validado em 30/06/2026 09:09:45 através da transação blockchain
0x373ef6d8b5c443eae92c82156c5de04380660bd09aa3827265588d3aa3f279a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 322973)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4c3343ac63fd83ecc5442afdfae3634c924021ec00db8a56534cf689858384aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **321122** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA J E M DE LIMA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA J E M DE LIMA**", faz prova de que em **11/06/2026 14:12:05**, o responsável **G.O Medical Ltda (56.795.674/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de G.O Medical Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/06/2026 14:18:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3d15d24f4caf273691639ce420f17012d600690ec1cbd3e5b5bc12b258597e7c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





J & M DE LIMA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES.

✉ jemdelima21@gmail.com

📍 R 97 QUADRA 109 LOTE 18
VALPARAISO DE GOIAS-GO

☎ 61 - 9.9686-6407

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa G.O MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.795.674/0001-84, situada no logradouro Quadra 469 Lote 1F – Parque Estrela Dalva VI – Novo Gama - GO, prestou e tem prestado serviço de fornecimento de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares.

Tendo atendimento e cumprindo nossos pedidos com boa qualidade, relevando, portanto, a necessidade aptidão para exercício do ramo supra.

Atestamos ainda que a referida empresa efetuou e efetua o fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com pactuado, inclusive em relações a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que a desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Valparaíso de Goiás, GO, 16 de junho de 2025.

J E M DE LIMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
PRO:42835394000148

Assinado de forma digital por J E M DE LIMA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRO:42835394000148
Dados: 2025.06.16 09:49:13 -03'00'

**J E M DE LIMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP.
E SUPRIMENTOS UNIPessoal LTDA**
CNPJ: 42.835.394/0001-48
JALES BENTO PINHEIRO LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 397.606.321-87
RG: 1705453- SSP/DF

**J E M DE LIMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**
C.N.P.J: 42.835.394/0001-48 – I.E: 108559998 - Rua 97 Quadra 109 Lote 18 – Valparaíso de Goiás-GO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/06/2026 14:18:44 que o documento de hash (SHA-256)
4c3343ac63fd83ecc5442afdfae3634c924021ec00db8a56534cf689858384aa foi validado em 11/06/2026 14:12:28 através da transação blockchain
0x3d15d24f4caf273691639ce420f17012d600690ec1cbd3e5b5bc12b258597e7c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 321122)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d10d60f361a4fb237bb87f76367eab894f41ce6295ad6c54f4ba16a543a8f376** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **318624** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SINOCARE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SINOCARE**", faz prova de que em **22/05/2026 10:22:28**, o responsável **G.O Medical Ltda (56.795.674/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de G.O Medical Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2026 10:24:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x454a34356b5240e349e414eab82ecd157901ba75d5e10781c69035a026bf1b8c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Paula Freitas – PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.687.954/0001-13 com sede na rua Juvita Grillo, S/N – Centro, Paula Freitas, Estado do Paraná, Cep: 84630-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Rosemeide Kimita, Secretária de Saúde, portador do CPF/MF nº 027.998.319-07, ATESTA, para os devidos fins, que a G.O MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.795.674/0001-84 com sede na Quadra 469 Lote 1F Parque Estrela Dalva VI (Pedre Novo Gama – GO – CEP: 72.860-432, executa para esta Secretaria, o fornecimento de itens referentes ao Processo Licitatório Nº 35/2025 cujo OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais médicos e de enfermagem em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas/PR. Processo Homologado em 15/12/2025, Contrato nº 253/2025.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paula Freitas, 19 de fevereiro de 2026.



MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Rua Juvita Grillo, S/N – Centro, Paula Freitas/PR - CEP: 84.630-000
E-mail: saude@paulafras.pr.gov.br / saude_pmpf@yahoo.com.br
Telefone: (42)3562-1155 WhatsApp: (42)99839-5689
CNPJ: 75.687.954/0001-13





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, 646 - Centro - Paula Freitas
CEP: 84630-000 CNPJ: 75.68.7.9/54/0-00 Telefone: (42) 3562-1212
E-mail: contabilidade@paulafreitas.pr.gov.br Site: http://www.

Página: 1 / 5

Processo Nº 54/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289 / 2025

No dia 15 do mês de Dezembro do ano de 2025 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede administrativa localizada na Avenida Agostinho de Souza, 646, bairro Centro, CEP nº 84630000, nesta cidade de Paula Freitas, PR, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a) SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA inscrito no cpf sob o nº 660.883.729-15, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2025, Processo licitatório nº 54/2025 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais médicos e de enfermagem em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
G.O MEDICAL LTDA	79, 80, 81

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
G.O MEDICAL LTDA	56.795.674/0001-84		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais médicos e de enfermagem em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas/PR.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: G.O MEDICAL LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
79	Tiras Medidoras de Glicose compatível com aparelho Accu-Chek Active, caixa com 50 tiras	Unidade	SINOCARE CX	100	17,00	1.700,00
80	Tiras Medidoras de Glicose compatível com aparelho On Call Plus II, caixa com 50 tiras	Unidade	SINOCARE CX	100	17,00	1.700,00
81	Tiras Medidoras de Glicose compatível com aparelho G-Tech Lite, caixa com 50 tiras	CX.	SINOCARE CX	100	17,00	1.700,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2026 10:23:57 que o documento de hash (SHA-256)

d10d60f361a4fb237bb8776367eab894f41ce6295ad6c54f4ba16a543a8f376 foi validado em 22/05/2026 10:23:01 através da transação blockchain

0x454a34356b5240e349e414eab82ecd157901ba75d5e10781c69035a026bf1b8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318624)



2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;



5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de



validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas



nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paula Freitas, PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Paula Freitas, 15 de Dezembro de 2025

SEBASTIAO ALGACIR
DALPRA:660883729
15

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ALGACIR
DALPRA:66088372915
Dados: 2025.12.18 14:16:40
-03'00'

G.O MEDICAL LTDA
CNPJ: 56.795.674/0001-84

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
PREFEITO MUNICIPAL

G O MEDICAL
LTDA:567956
74000184

Assinado de forma
digital por G O
MEDICAL
LTDA:56795674000184
Dados: 2025.12.16
14:11:13 -03'00'



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a257b224190d36ff9ea42d55e0f935c3ab80450f9f965679741e0f7903ddf596** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **321123** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PIRACICABA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PIRACICABA**", faz prova de que em **11/06/2026 14:13:12**, o responsável **G.O Medical Ltda (56.795.674/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de G.O Medical Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/06/2026 14:15:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe15b372a193f8eb67c555a024af664fdb30525cd37128e0409524b9ac4dd5390**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Depto. de Material e Logística

Piracicaba, 25 de Setembro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **G. O MEDICAL LTDA**, situada na QUADRA 469 LOTE 1F, PARQUE ESTRELA DALVA VI PEDREGAL, NOVO GAMA – GO, inscrita no CNPJ sob N.º 56.795.674/0001-84, cumpriu satisfatoriamente os compromissos com este órgão, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos, concernente a DISPENSA ELETRÔNICA N.º 71/2025, EMPENHO 2025 NE 00619, PROCESSO n.º 99.353/2025, SOLICITAÇÃO N.º 23/2025.

Sendo assim, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	NF	PERÍODO	Nº DO EMPENHO
13.000	UNID.	CEFTRIAXONA 1G (ABL)	118	08/2025	2025NE00619

Débora Cristina Dalla Villa Batista
Farmacêutica Responsável Técnica
Fiscal do contrato





Assinaturas do documento

"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA G O
MEDICAL - 20253NE00619"



Código para verificação: **IGY8XW49**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEBORA CRISTINA DALLA VILLA BATISTA (CPF: ***.873.908-**) em 25/09/2025 às 10:39:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:05:47 e válido até 30/07/2028 - 09:05:47.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/138614** e o código **IGY8XW49** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/06/2026 14:15:25 que o documento de hash (SHA-256)

a257b224190d36ff9ea42d55e0f935c3ab80450f9f965679741e0f7903ddf596 foi validado em 11/06/2026 14:13:22 através da transação blockchain

0xe15b372a193f8eb67c555a024af664fdb30525cd37128e0409524b9ac4dd5390 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 321123)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f18baabc5d96d7626a3e12178f3fd802cc2c4c76fd6ac592425fcb1d7c919970** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **322975** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO AAPF - MIRAMAR CORREA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO AAPF - MIRAMAR CORREA**", faz prova de que em **30/06/2026 09:16:02**, o responsável **G.O Medical Ltda (56.795.674/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de G.O Medical Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2026 09:17:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa4b04166dc2974a46ed624f230f0146d145c41da981db4b834dd3f87d768e5f3**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Carteira de Motorista** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19571fea89e136ec88cbee61352f78f6ebfbb5ef416ce260a6d0ac1b8f102dd5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **316130** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH MIRAMAR**", cujo assunto é descrito como "**CNH MIRAMAR**", faz prova de que em **04/05/2026 09:48:47**, o responsável **G.O Medical Ltda (56.795.674/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de G.O Medical Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2026 09:50:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd638ab1a8130719331ec786dd3876a60efe2d18d423fd21e014dd30bd2a6cb83**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH-e

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2415600368

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MIRAMAR CORREA DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
10/05/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/11/1970, NOVA AMERICA, GO

4a DATA EMISSÃO
25/06/2022

4b VALIDADE
27/05/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
2002048 SSP GO

4d CPF
548.586.661-15

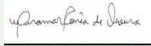
5 Nº REGISTRO
01247689260

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
WALDIR CORREA DE OLIVEIRA
MARIA DO CARMO OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR





2415600368

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		27/05/2027	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
BRASILIA, DF

9 10 | 11 | 12 || D | | | |
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
44431615674
DF769991416

DISTRITO FEDERAL

Prova de Autenticidade válida até 02/08/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/05/2026 09:50:03 que o documento de hash (SHA-256)
19571fea89e136ec88cbee61352f78f6ebfbb5ef416ce260a6d0ac1b8f102dd5 foi validado em 04/05/2026 09:48:55 através da transação blockchain
0xd638ab1a8130719331ec786dd3876a60efe2d18d423fd21e014dd30bd2a6cb83 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 316130)



CERTIDÃO

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Sr(a) **Miramar Correa de Oliveira, CPF nº: 548.586.661-15**, diplomado pela instituição de ensino: Sociedade Objetivo de Ensino Superior - SOES, com a titulação de **Farmacêutico - Habilitação Bioquímica - Análises Clínicas (RES. CFE 04/69)**, encontra-se regularmente inscrito(a) nesta autarquia corporativa desde 22/02/1999, sob o nº **1450**, no quadro profissional de Farmacêutico, em caráter definitivo, conforme preceituado na Lei nº 3.820/1960 e na Resolução nº 14/2024 do Conselho Federal de Farmácia. Ademais:

Participou regularmente do processo eleitoral realizado por esta entidade, referente à eleição dos representantes do conselho, ocorrido nos dias 12 e 13/11/2025.

A participação foi registrada conforme as normas estabelecidas no edital eleitoral, estando o(a) profissional em conformidade com os requisitos de votação.

Esta declaração é emitida a pedido do(a) interessado(a)

Por ser verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Brasília/DF, 24 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br NARA MARINHO DE LIMA
Data: 24/06/2026 14:44:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nara Marinho de Lima
Assessora da Secretaria Geral do CRF/DF



Declaração de Perfil Profissional

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	MIRAMAR CORREA DE OLIVEIRA
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 747
CPF:	54858666115
RG:	2002048

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 19/06/2024 à 19/06/2026:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
2345100	G.O MEDICAL LTDA	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

Goiânia, 19 de Junho de 2026.

DR. LUCIANA CALIL SAMORA DE MORAES
Presidente CRF-GO

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfgo-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 5295-5B06-5554-149E





Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MIRAMAR CORREA DE OLIVEIRA

Brasileira, CPF - 548.586.661-15 RG N. 2002048 DETRAN-GO, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS CRF-GO, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 747, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
56.795.674/0001-84	G.O MEDICAL LTDA	QUADRA 469 LOTE 1F PQ. ESTRELA DALVA VI NOVO GAMA-GO	02/06/2025	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Goiânia, 19 de Junho de 2026.

DR. LUCIANA CALIL SAMORA DE MORAES
Presidente CRF-GO

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfgo-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 81B5-507A-D8FE-CD37





Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MIRAMAR CORREA DE OLIVEIRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 548.586.661-15 e RG 2002048 DETRAN-GO, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS CRF-GO, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 747, tendo efetuado sua inscrição em 12/03/1998.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-GO e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Goiânia, 19 de Junho de 2026.

DR. LUCIANA CALIL SAMORA DE MORAES
Presidente CRF-GO

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfgo-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 82D4-4E9B-78B8-317E





Declaração para Aposentadoria

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MIRAMAR CORREA DE OLIVEIRA

Brasileira, CPF - 548.586.661-15 RG N. 2002048 DETRAN-GO, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS CRF-GO, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 747, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
02.242.294/0001-93	DROG.SOUZA LIMA LTDA	RUA PIO XII NR.101 CENTRO JATAI-GO	16/06/1998	01/08/1998
02.459.470/0001-43	DROGARIA ZELMA LTDA	RUA DEPUTADO COSTA LIMA QD 0032 LOTE 020-B CENTRO JATAI-GO	16/06/1998	31/07/1998
32.095.114/0001-59	JWL EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA	RUA LUCIANA ESSINJER TOLEDO QD.05 LT.01 EST. VISTA ALEGRE GOIANIA-GO	14/01/2022	14/04/2023
22.835.388/0001-83	JR EXPRESS TRANSP. & LOGISTICA LTDA	RUA CAPISTABOS Q. 27 L. 17-B SANTA GENOVEVA GOIANIA-GO	19/01/2022	06/05/2022
44.656.846/0001-50	DF MEDICAL LTDA	QUADRA 69 L. 06 B CENTRO 1 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO	09/09/2022	28/11/2022
56.795.674/0001-84	G.O MEDICAL LTDA	QUADRA 469 LOTE 1F PQ. ESTRELA DALVA VI NOVO GAMA-GO	02/06/2025	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Goiânia, 19 de Junho de 2026.

DR. LUCIANA CALIL SAMORA DE MORAES
Presidente CRF-GO



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfgo-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3234-4D34-1F90-1272

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **143242e41755961da3fa0a38ad1654e79afbf30d5f1e0bd08a477319ba322864** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **322979** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA**", faz prova de que em **30/06/2026 09:41:03**, o responsável **G.O Medical Ltda (56.795.674/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de G.O Medical Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2026 09:43:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x01448985d2948bdb25d2eafca5d5ab281c0b4e504d25ca8f01cf896eede3d310**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

G.O MEDICAL LTDA com sede na QUADRA 46G LOTE 1F, PARQUE ESTRELA DALVA VI PEDREGAL, NOVO GAMA - GO, inscrita no CNPJ sob nº 56.795.674/0001-84, vem, através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no art. 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

() Microempresa e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) Empresa de pequeno porte e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Para os mesmos fins específicos acima, declaro que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Nome: ALENE LIMA ABREU FREITAS
CPF: 000.084.221-41
RG: 1546930-1 SSP MT

Novo gama - GO, 30 de junho de 2026

G O MEDICAL
LTDA:567956740
00184

Assinado de forma digital
por G O MEDICAL
LTDA:56795674000184
Dados: 2026.06.30 09:40:01
-03'00'

GO MEDICAL LTDA
CNPJ: 56.795.674/0001-84
ALENE LIMA ABREU FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.084.221-41

G.O MEDICAL LTDA
CNPJ: 56.795.674/0001-84

✉ farmaceutico@gomedicalbr.com ☎ (61) 3550-3922
📍 Quadra 46G, SN, Lote 1F, Parque Estrela Dalva VI, Pedregal Novo Gama-GO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/06/2026 09:43:21 que o documento de hash (SHA-256)
143242e41755961da3fa0a38ad1654e79afbf30d5f1e0bd08a477319ba322864 foi validado em 30/06/2026 09:41:09 através da transação blockchain
0x01448985d2948bdb25d2eafca5d5ab281c0b4e504d25ca8f01cf896eede3d310 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 322979)





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LIDIA SA DE LIMA
REGISTRO.....	: DF-031249/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: ***.017.151-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 05/05/2026 as 09:44:25.

Válido até: 03/08/2026.

Código de Controle: 4696669.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



PEIXOTO DE AZEVEDO

GOVERNANDO PARA TODOS GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.238.631/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **G.O. MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **56.795.674/0001-84**, forneceu a esta Administração Pública produtos compatíveis com o objeto abaixo descrito, atendendo satisfatoriamente às obrigações assumidas.

O fornecimento decorreu do **Processo Administrativo nº 54/2026, Pregão Eletrônico nº 03/2026**, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo/MT.

Dentre os itens fornecidos, destaca-se:

- **Fita reagente para determinação de glicemia capilar**, compatível com aparelho específico, faixa de medição entre 10 e 600 mg/dL, em embalagem contendo, no mínimo, 50 tiras;
- **Quantidade fornecida:** 3423 caixas (equivalente 171.150 tiras reagentes);
- **Marca:** Sinocare.
- **Fornecimento dos aparelhos medidores de glicemia em regime de comodato**, disponibilizados sem ônus para a Administração, durante toda a vigência da contratação, garantindo a perfeita utilização das tiras reagentes fornecidas.

Atestamos que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, observando as especificações técnicas contratadas, os quantitativos solicitados, os prazos pactuados e os padrões de qualidade exigidos pela Administração, não havendo registros que desabonem a capacidade técnica da empresa durante a execução do fornecimento.

O presente Atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios, comprovando que a empresa possui experiência no fornecimento de insumos para monitoramento da glicemia capilar, compatíveis com o objeto de futuras contratações.

Peixoto de Azevedo/MT, 07 de JULHO de 2026.

Dr. Aliny C. R. Prado
Chefe de Departamento de Administração
de Saúde Pública
Portaria Nº 8446/2021
CRF/MT 5524

**GO MEDICAL LTDA**

56.795.674/0001-84

Q QUADRA 469, S/N, LOTE 1F, PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL)
- 72860-432 • NOVO GAMA • GOVERO SA | CNPJ: 31.748.174/0173-06 | IE: 201472430 | AV 03 QUADRA 36 LT 19, 0 / - PACAEMBU. 72872-310 -
VALPARAISO DE GOIAS - GO**Mês de**

03/2026

Vencimento

10/04/2026

Valor**R\$ 137,00****RESUMO DE COMPRA****Serviços contratados**GO - B2B 24 1 BDL EMP RUBI 550MBPS 12M D550 U275 EMP00 B2B
GO - INTERNET_FIBRA_550MB B2B
SERVIÇO DIGITAL ME POUPE - B2B
VERO LIVROS AUDIOBOOK
VERO SEGURANÇA II**Valor**R\$ 137,00
Incluso
Incluso
Incluso
Incluso**Fale com a Empresa:**Telefone 0800 374 2000
Site: www.verointernet.com.br
Aplicativo: Minha Vero**Mensagens Gerais:**Central de atendimento ANATEL, 1331, para
deficientes auditivos 1332.**TOTAL****R\$ 137,00**

Dica Vero:

- Utilize essa fatura para pagar em casa lotérica, rede bancária ou pagamentos digitais com código de barras e pix.
- Evite redução de velocidade ou bloqueio da sua internet efetuando o pagamento em dia.
- Caso efetue pagamento fora do vencimento, juros e multas serão incluído na próxima fatura.

Fatura Numerada**Nº: 925937**

Emissão: 05/03/2026

VERO SA GOIAS | 31.748.174/0173-06 | I.E: 201472430 | Av 03 Quadra 36 Lt 19, 0 / - Pacaembu | 72872-310 | VALPARAISO DE GOIAS - GO

Serviço	Aliquota PIS / COFINS	Base de cálculo	Valor PIS / COFINS
ME POUPE - MOVEL - VERO	0,00% / 0,00%	R\$ 24,90 / R\$ 24,90	R\$ 0,00 / R\$ 0,00
VERO LIVROS AUDIOBOOK	0,00% / 0,00%	R\$ 39,90 / R\$ 39,90	R\$ 0,00 / R\$ 0,00

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSe)**Nº: 275148**

Emissão: 05/03/2026

VERO SA GOIAS | 31.748.174/0173-06 | I.E: 201472430 | Av 03 Quadra 36 Lt 19, 0 / - Pacaembu | 72872-310 | VALPARAISO DE GOIAS - GO

Serviço	Aliquota ISS	Base de cálculo	Valor ISS	Aliquota PIS / COFINS	Base de cálculo	Valor PIS / COFINS
VERO SEGURANCA	3,00%	R\$ 1,00	R\$ 0,03	1,65% / 7,60%	R\$ 1,00 / R\$ 1,00	R\$ 0,02 / R\$ 0,08

Município: NOVO GAMA.

Cliente	Vencimento	Valor
GO MEDICAL LTDA	10/04/2026	137,00
Beneficiário	CNPJ	
VERO SA	31.748.174/0048-24	

Aproveite esta novidade! Pague agora mesmo com PIX usando o código QR ao lado.

34191.09123 54492.992935 85306.370009 9 14120000013700



vero

Endereço para correspondência: Rua Olimpíadas, 205, conjunto 31, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



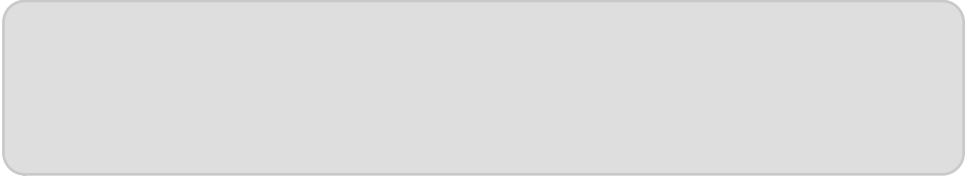
VERO SA
R DO ALCOOL, 000 / QUADRA53 LOTE 24 - PARQUE OESTE INDUSTRIAL
CNPJ: 31.748.174/0186-12
IE: 201472430

GO MEDICAL LTDA
Q QUADRA 469, S/N, LOTE 1F, PARQUE
ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL) - 72860-432
• NOVO GAMA • GO
CNPJ/CPF: 56.795.674/0001-84
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.178.435-1
CÓDIGO DO CLIENTE: 201061719
Nº TELEFONE: (61) 995259913



NOTA FISCAL FATURA Nº 146742
SÉRIE: 0
DATA DE EMISSÃO: 05/03/2026
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCOM/Consulta>
CHAVE DE ACESSO:
5226 0331 7481 7401 8612 6200 0000 1467 4210 0515 4248
Protocolo de Autorização: 3522600027430876 - 05/03/2026 às 05:12:35-03:00

REFERÊNCIA (MÊS/ANO): 03/2026
VENCIMENTO: 10/04/2026
TOTAL A PAGAR: R\$ 137,00



ITENS DA FATURA	UN	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	PIS/ COFINS	BC ICMS	ALÍQ	VALOR ICMS
VERO-SCM INTERNET CORP	UN	1	R\$ 71,20	R\$ 71,20	R\$ 2,60	R\$ 71,20	19,00 %	R\$ 13,53
ME POUPE - MOVEL - VERO	UN	1	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00
VERO LIVROS AUDIOBOOK	UN	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00
VERO SEGURANCA	UN	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00

VALOR TOTAL NFF	R\$ 137,00	INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS		RESERVADO AO FISCO
TOTAL BASE DE CÁLCULO	R\$ 71,20	TRIBUTO	VALOR	
VALOR ICMS	R\$ 13,53	PIS	R\$ 0,46	
VALOR ISENTO	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 2,14	
VALOR OUTROS	R\$ 0,00	FUST	R\$ 0,55	
		FUNTTEL	R\$ 0,28	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições FUST (1%) FUNTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA DE GOIÁS
FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

AV. CENTRAL, Nº 1000, CONJUNTO 1-HI, CENTRO
CEP: 72.860-003, NOVO GAMA - GO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **G.O MEDICAL LTDA**
CPF/CNPJ: **56.795.674/0001-84**
Endereço: **Quadra Quadra 469, NºSN, Lote 1f**
Bairro: **PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL)**
Cidade: **NOVO GAMA-GO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) Contribuinte citado(a), **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo **PODER EXECUTIVO**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

FINALIDADE: **Outras finalidades**

Dados de Autenticação

Certidão Número: **170366 - 1**
Dispositivo Legal: **Lei Complementar Nº 001/1997 - CTM.**
Emitido em: **03/07/2026**
Validade: **02/08/2026**
Código Verificador: **sewpznDsQhLE**
Autenticar em: **<https://novogama.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>**

QR Code

